

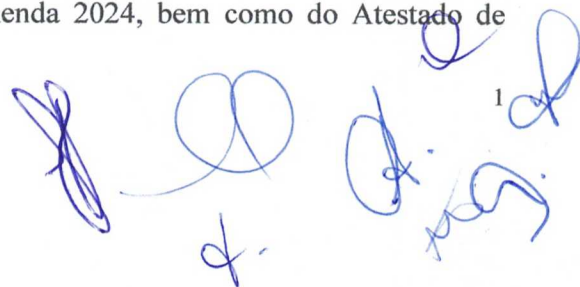
Ata de Reunião nº 002/2025

Em 23/07/2025

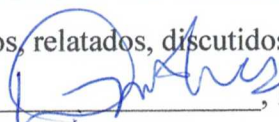
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO**

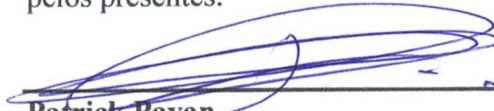
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP
ASSUNTO PRINCIPAL: FECHAMENTO DO 2º TRIMESTRE 2025 – 04/2025 Á 06/2025
E AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024**

Ata da SEGUNDA reunião ORDINÁRIA do Conselho Fiscal e Administrativo do IMPRERP, nos termos do artigo 15 e 17 da Lei Municipal 5.751/2013 a ser realizada em 23/07/2025 às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a R. Miguel Prisco, 288, Centro, 09400-110, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes os **conselheiros (as) Fiscal: Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira; Marli Elizabeth Evangelista e Robson Rosa. Conselho Administrativo: Maria Helena da Silva; Maria de Fatima da Silva Basuino; Rosemari Cristina S. Mulero, e Sandra Sayuri Hatori Rogatti (suplente).** Com quórum suficiente para deliberação, o presidente deu início à reunião às 14:15h, com a seguinte pauta previamente informada: **I- FECHAMENTO DO 2º TRIMESTRE 2025 (04/2025 a 06/2025); II-RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS 2º TRIMESTRE (04/2025 A 06/2025); III- APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2025; IV-AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2024.** Cientes da pauta, o Presidente concedeu a palavra à Diretora Executiva, Glaciane Arruda de Oliveira Cabral, que apresentou os relatórios relativos aos itens I, cujo documento segue anexo a esta ata. Na sequência, passou a palavra à consultora da Crédito & Mercado, Sra. Simone Lopes, que expôs o item II, III, IV, em continuidade passou a palavra ao consultor da empresa Magma Sr. Andre Grau, que apresentou a avaliação atuarial, dando assim por encerrada a Audiência Pública, todos os relatórios seguem anexo a esta ata. Encerradas as apresentações, o Presidente abriu espaço para manifestações, não havendo questionamentos. Em seguida, procedeu-se à **V-DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO** dos itens I, II, III,IV constantes da pauta: **Aprovados por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes. VI- AVISOS DA DIRETORIA:** A Diretoria informou que: a) A próxima reunião ordinária para apreciação da contas do 4º trimestre de 2025 ocorrerá em 27/01/2025; b) Os conselheiros estão cientificados da necessidade de entrega da Declaração de Imposto de Renda 2024, bem como do Atestado de

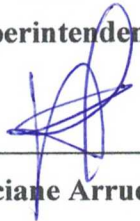


1

Antecedentes atualizado. **VII- ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todos os assuntos vistos, relatados, discutidos e aprovados, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Danielle Mariana Alves , lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Patrick Pavan

(Superintendente)

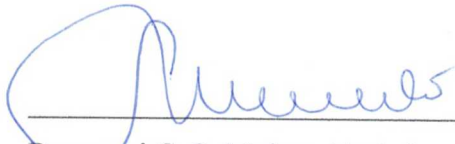

Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Conselheiro administrativo(a)s:

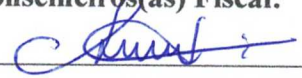

Maria Helena da Silva (titular)

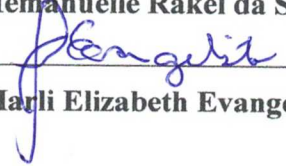

Maria de Fatima da Silva Basuino (titular)


Sandra Sayuri Hatori Rogatti (suplente)


Rosemari C. S. Mulero (titular)

Conselheiros(as) Fiscal:


Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira


Marli Elizabeth Evangelista



Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-900 – Tel.: 4824-3492

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2º TRIMESTRE 2025

9
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-900 – Tel.: 4824-3492

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º TRIM./2025

A receita para o exercício de 2025 foi prevista em **R\$ 42.161.000,00** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em **R\$ 42.161.000,00** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil reais), aprovado conforme **Lei Municipal nº 7.071**, de 29 de novembro de 2024, havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado.

1 – BALANCETE DA RECEITA

1.1 - Execução orçamentária

A receita orçamentária arrecadada no **2º trimestre/2025** foi na ordem de **R\$ 13.054.928,28** (treze milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), abaixo discriminadas:

Contribuições Patronais.....	R\$ 3.915.526,94
Contribuições Servidores.....	R\$ 3.213.497,54
Contribuições Inativos/Pensionistas.....	R\$ 54.046,25
Parcelamentos.....	R\$ 884.254,28
COMPREV.....	R\$ 40.767,21
Resgate total investimentos.....	R\$ 4.944.131,83
Outras Receitas.....	R\$ 2.704,23
(estorno Banco do Brasil ref.repasse consignados)	
Total.....	R\$ 13.054.928,28

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-900 - Tel.: 4824-3492

DETALHAMENTO DO RESGATE TOTAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO:

FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF M1	
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2022	R\$ 808,09
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2023	R\$ -
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2024	R\$ 1.499.516,96
(-) RESGASTE NO ANO 2024	-R\$ 1.351.427,33
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2025	R\$ 374.503,78
(-) RESGATE FINAL NO ANO 2025	-R\$ 552.728,68
TOTAL DE APLICAÇÕES NO PERÍODO	R\$ 1.874.828,83
TOTAL DE RESGATE NO PERÍODO	-R\$ 1.904.156,01
GANHO COM RESGATE	R\$ 29.327,18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-900 - Tel.: 4824-3492

DETALHAMENTO DO RESGATE TOTAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO:

FUNDO DE INVESTIMENTO BB VÉRTICE 2025		
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2024	R\$	35.279.622,74
(-) AMORTIZAÇÕES NO ANO 2024	-R\$	1.050.689,23
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2025	R\$	-
(-) RESGATE FINAL NO ANO 2025	-R\$	38.136.206,42
TOTAL DE APLICAÇÕES NO PERÍODO	R\$	35.279.622,74
TOTAL DE RESGATE NO PERÍODO	-R\$	39.186.895,65
GANHO COM RESGATE	R\$	3.907.272,91

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Preto/SP - CEP 09400-900 - Tel.: 4824-3492

DETALHAMENTO DO RESGATE TOTAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO:

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2025

(+) APLICAÇÕES NO ANO 2024	R\$	9.700.000,00
(-) AMORTIZAÇÕES NO ANO 2024	-R\$	287.834,16
(+) APLICAÇÕES NO ANO 2025	R\$	-
(-) RESGATE FINAL NO ANO 2025	-R\$	10.419.697,58
TOTAL DE APLICAÇÕES NO PERÍODO	R\$	9.700.000,00
TOTAL DE RESGATE NO PERÍODO	-R\$	10.707.531,74
GANHO COM RESGATE	R\$	1.007.531,74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-900 – Tel.: 4824-3492

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Saldo inicial exercício de 2025 (C.Corrente e Investimentos).....R\$ 199.150.217,50

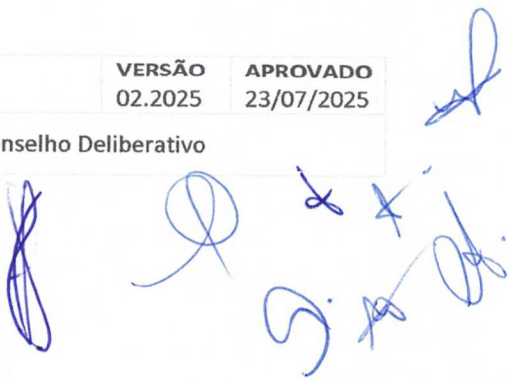
Saldo disponível em 30/06/2025 (C.Corrente e Investimentos).....R\$ 210.913.946,57

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 – RETIFICADORA – VERSÃO 2

INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP

Política de Investimentos	VERSÃO 02.2025	APROVADO 23/07/2025
Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, located below the table and to the right of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO.....	2
3.	CATEGORIZAÇÃO DO RPPS.....	2
4.	ESTRUTURA DE GESTÃO.....	3
5.	META DE RENTABILIDADE.....	7
6.	CENÁRIO ECONÔMICO.....	Erro! Indicador não definido.
7.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	24
8.	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.....	29
9.	CONTROLE DE RISCO.....	33
10.	ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT.....	35
11.	EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	36
12.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	36
13.	CREDENCIAMENTO.....	36
14.	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.....	39
15.	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.....	44
16.	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	44
17.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	45
18.	CONTROLES INTERNOS.....	46
19.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	47
20.	ASSINATURAS.....	49

X



1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial¹.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

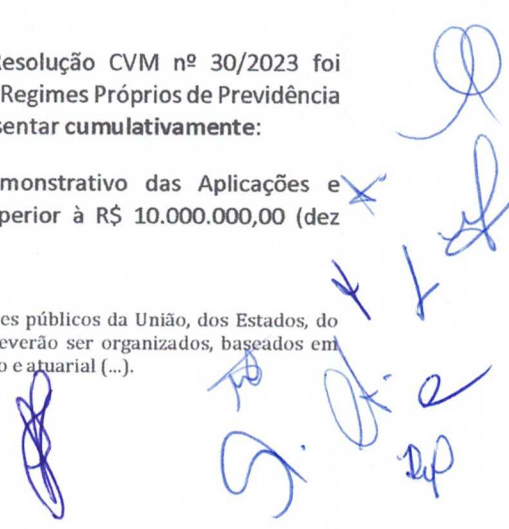
3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2023, em seu art. 13º, os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 13º da Resolução CVM nº 30/2023 foi apresentada através da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

- a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e

¹ Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).



- b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional em um dos Níveis de Aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS fica obrigado a comprovar **cumulativamente**:

- a) Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e
- b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível IV de Aderência.

Caso o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** não cumpra um dos requisitos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM**, sendo vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos destinados a Investidores Qualificados ou Profissionais.

Para a identificação da Categorização do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, consideramos as seguintes informações:

Análise do Perfil	
Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	206.482.473,65
Nível de Aderência conquistado no Pró-Gestão	NÍVEL I
Vencimento da Certificação Pró-Gestão	11/04/2028

Fonte: O próprio **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**.

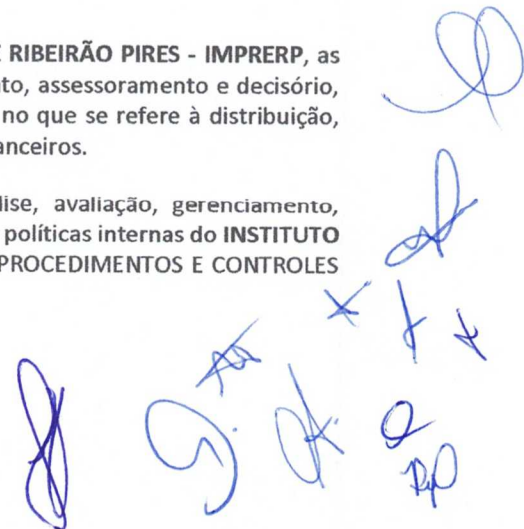
O **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como **Investidor Qualificado**.

4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas internas do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.



Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.1. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** será **PRÓPRIA**.

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.

4.2. Órgãos de Execução, Deliberação e Fiscalização

Os recursos financeiros do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

A estrutura interna definida através da (lei 5751) garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

4.2.1. Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, ambos órgãos superiores de competência do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

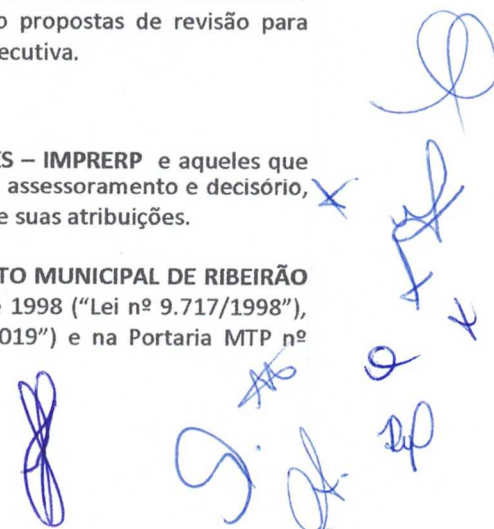
Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de “minuta” para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.3. Observância aos Critérios de Elegibilidade

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (“Lei nº 9.717/1998”), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 (“Lei nº 13.846/2019”) e na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 76.



Os membros integrantes da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalização e o Gestor dos Recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;
- c) possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e
- d) ter formação superior.

Os critérios “a” e “b” aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificação RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.4² e suas possíveis atualizações.

Tabela de Classificação das Certificações RPPS

Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV

Será de responsabilidade do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

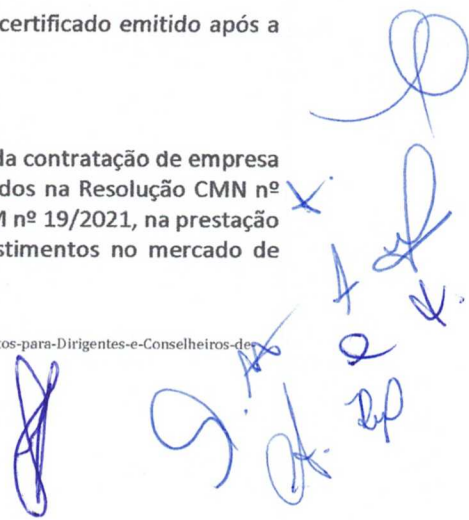
A comprovação do critério “a” será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

A comprovação do critério “b” deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista da Certificação RPPS.

4.4. Consultoria de Valores Mobiliários

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de

² chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefndmkaj/https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/MANUALDECERTIFICACAODOSPROFISSIONAISDOSRPPSVersão1.4.pdf

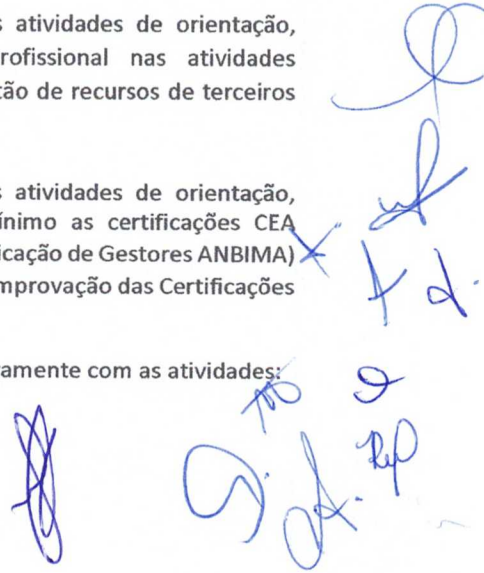


valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP .

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP ;
- c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
- d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
- f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;
- h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado no Conselho Regional de Economia – CORECON;
- i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;
- j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e/ou registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:



- a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;
- b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
- c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
- d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

Fica vedada a contratação de empresas de Consultoria de Valores Mobiliários que possuam, em sua composição societária, pessoas físicas e jurídicas que atuem na gestão, administração ou distribuição de recursos. Essa proibição tem como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse, assegurando que as recomendações e orientações fornecidas pela consultoria sejam independentes e isentas, em conformidade com as boas práticas de governança.

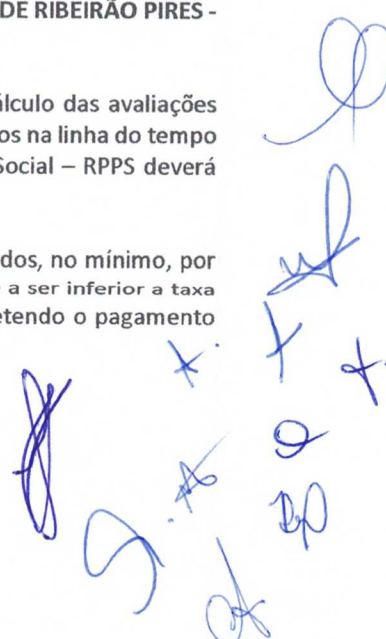
5. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Agora, considerando:



- a) a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, onde a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ mais próximo à duração do passivo do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, é de 20,28 ANOS;
- b) A verificação do cumprimento da META DE RENTABILIDADE nos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal, podendo ser acrescidos 0,15 pontos percentuais a cada ano na taxa de juros parâmetro definida, limitada a 0,6 pontos percentuais;

Portanto, fica definida como META DE RENTABILIDADE o valor de IPCA + 5,30%.

Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, em cumprimento a Lei nº 9.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

CENÁRIO ECONÔMICO

SÍNTESE DOS PERÍODOS ANALISADOS

O ambiente de investimentos para o RPPS se mostra ainda mais desafiador, com pressões do ambiente externo sobre os mercados, porém pressões estas difíceis de se distinguir o que é mudanças estrutural e ruído.

Nos Estados Unidos, embora pautada por justificativas de segurança econômica e nacional, proteção da indústria nacional e correção de desequilíbrios comerciais, a imposição de tarifas ignora os custos sistêmicos e os efeitos colaterais gerados pela interferência coercitiva no funcionamento espontâneo dos mercados.

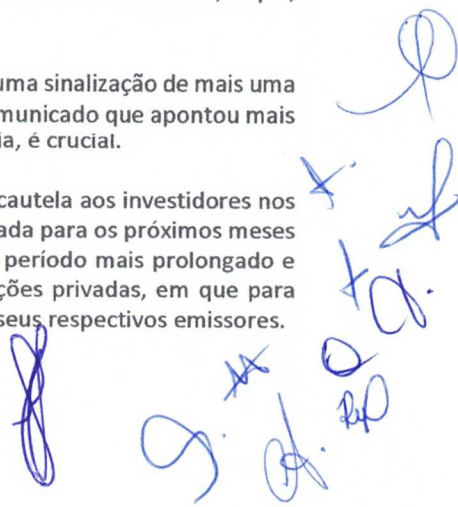
Além disso, o encarecimento de bens importados prejudica diretamente consumidores e empresas. As empresas que operam em cadeias globais enfrentam elevação de custos e menor previsibilidade sobre seus insumos, levando à compressão de margens e à postergação de investimentos. Na prática, medidas que visam fortalecer a indústria nacional acabam por gerar inflação de custos, menor produtividade e aumento da vulnerabilidade estrutural da economia.

No plano internacional, a retaliação comercial compromete o equilíbrio das exportações e deteriora as condições externas de países integrados nas cadeias globais. A guerra tarifária eleva a incerteza sobre o ambiente institucional do comércio internacional e acende alertas quanto à segurança jurídica dos contratos e acordos vigentes. O resultado é um enfraquecimento da confiança entre parceiros comerciais, reconfiguração abrupta de fluxos logísticos e menor previsibilidade nas decisões de médio e longo prazo. Do ponto de vista financeiro, a elevação do risco sistêmico pode gerar efeitos inesperados nos mercados de capitais, nas moedas e no custo de financiamento soberano.

No Brasil, com a projeção de Selic em 15%, as expectativas de inflação cessaram revisões altistas, o que, coloca menor pressão de altas de forte peso sobre a Selic.

A alta de 1 ponto percentual na última reunião de 2025 foi acompanhada de uma sinalização de mais uma alta, de menor magnitude, na próxima reunião de 2025, além de um duro comunicado que apontou mais uma vez, que a relevância do aspecto fiscal na condução da política monetária, é crucial.

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores.



Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos, como ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica que apresenta também, janela de entrada.

INTERNACIONAL

Estados Unidos

Curva de Juros

No mês de março, as treasuries do governo americano sofreram grande volatilidade por conta das discussões da “guerra comercial” que os Estados Unidos travaram com os países que possuem déficit comercial. Por conta das tarifas, aumentos marginais nos preços de curto prazo foram esperados, porém com a postergação, cancelamento, entre outras mudanças, jogaram os rendimentos para cima.



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/government-bond-yield>

Por conta das tarifas e uma deterioração da atratividade da economia americana, a dólar registrou perda de força em relação as demais moedas estrangeiras, conforme apontado pelo DXY, que mede o valor do dólar norte-americano em relação a uma cesta de moedas estrangeiras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DXY Dollar Index:

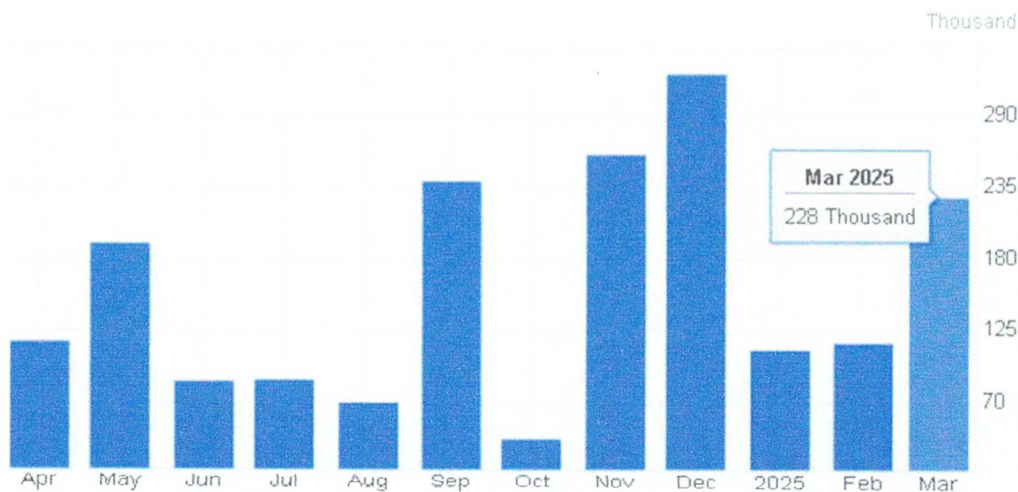


Fonte: <https://tradingeconomics.com/dxy:cur>

Mercado de trabalho

Quanto ao mercado de trabalho, o destaque ficou para o relatório Nonfarm Payroll que reportou a criação de 228.000 empregos em março de 2025, acima das expectativas de 135.000 empregos. A taxa de desemprego aumentou ligeiramente para 4,2%, em comparação com 4,1% de fevereiro.

Criação novos empregos (Nonfarm Payroll) - EUA:

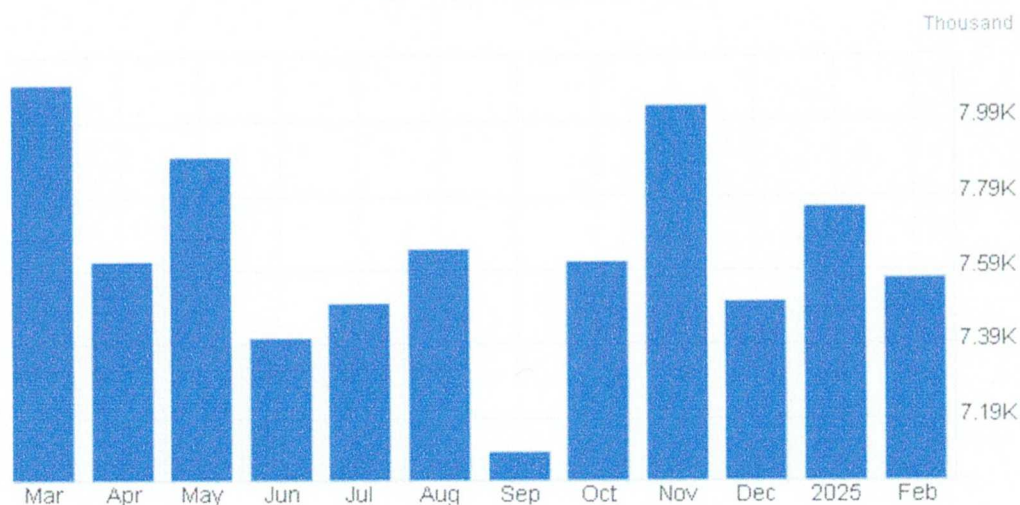


Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/non-farm-payrolls>

Em março de 2025, o relatório JOLTS do Departamento do Trabalho, registrou 7,568 milhões de vagas de emprego abertas em fevereiro. O número ficou abaixo da expectativa do mercado, que previa 7,65 milhões de vagas, indicando uma leve desaceleração na demanda por mão de obra.

[Handwritten notes and signatures in blue ink]

Vagas abertas (Jolts) - EUA:

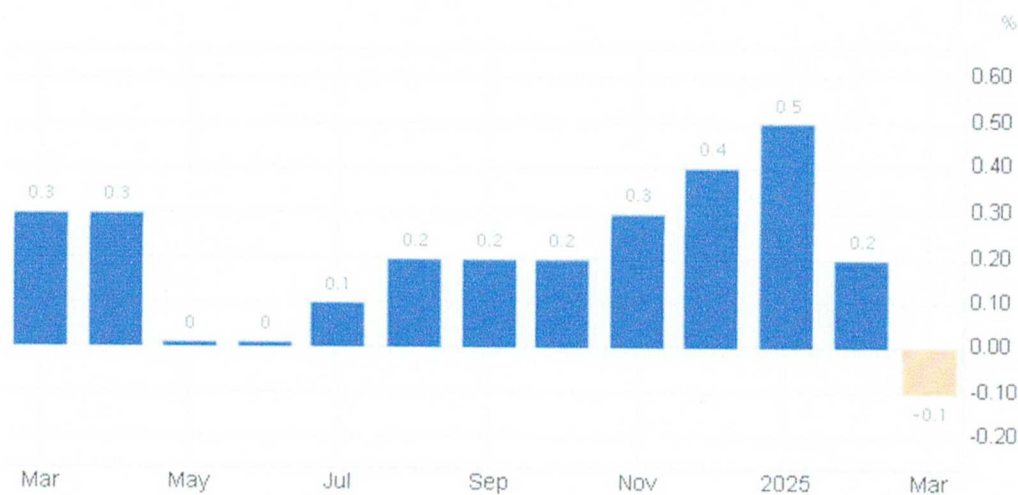


Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/job-offers>

Inflação

O índice de preços ao consumidor recuou -0,1% em março, após alta de 0,2% em fevereiro, refletindo principalmente a queda nos custos de energia. Na janela em 12 meses, o CPI subiu 2,4%, abaixo dos 2,8% registrados em fevereiro.

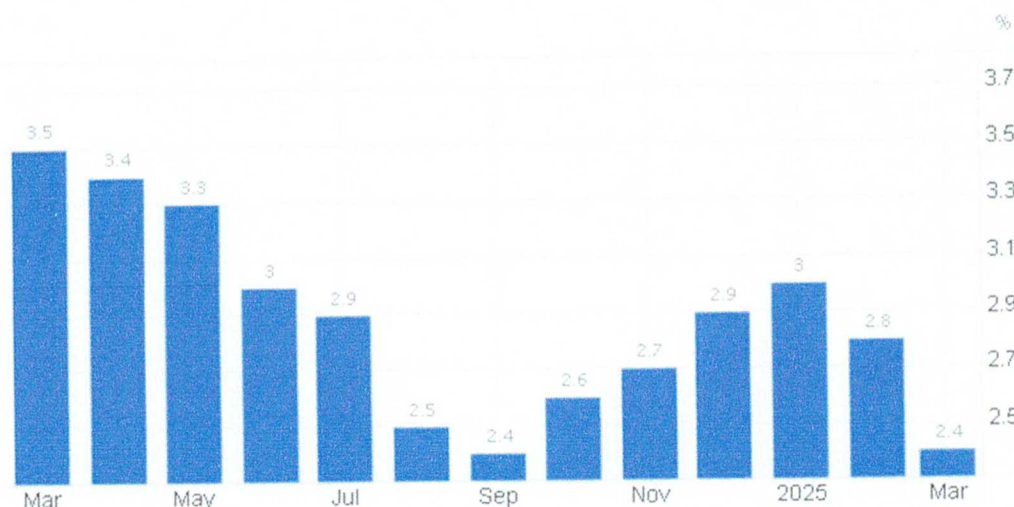
CPI mensal - Estados Unidos:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/inflation-rate-mom>

CPI anual - Estados Unidos:

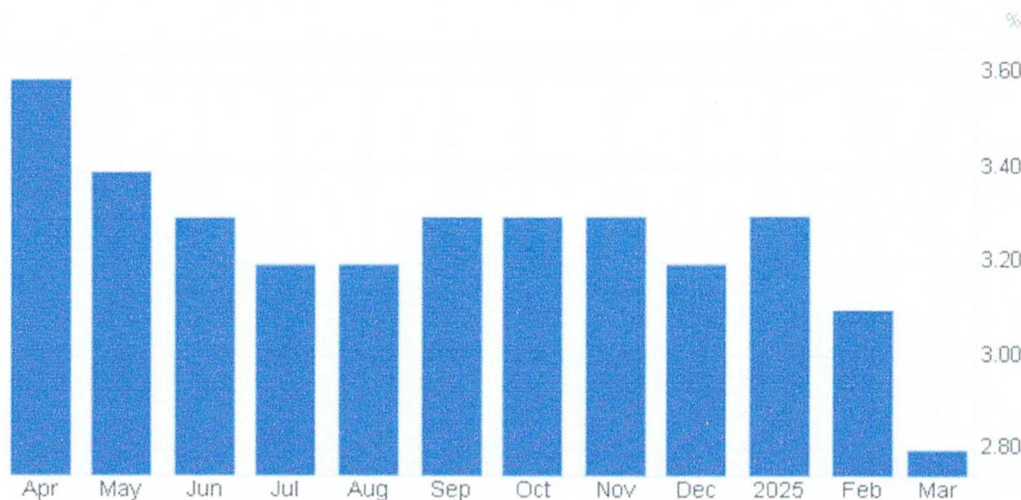
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/inflation-cpi>

O núcleo da inflação, que exclui alimentos e energia, avançou 0,1% no mês e 2,8% na base anual, também abaixo das leituras anteriores, indicando uma desaceleração na inflação.

Núcleo CPI anual - Estados Unidos:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/core-inflation-rate>

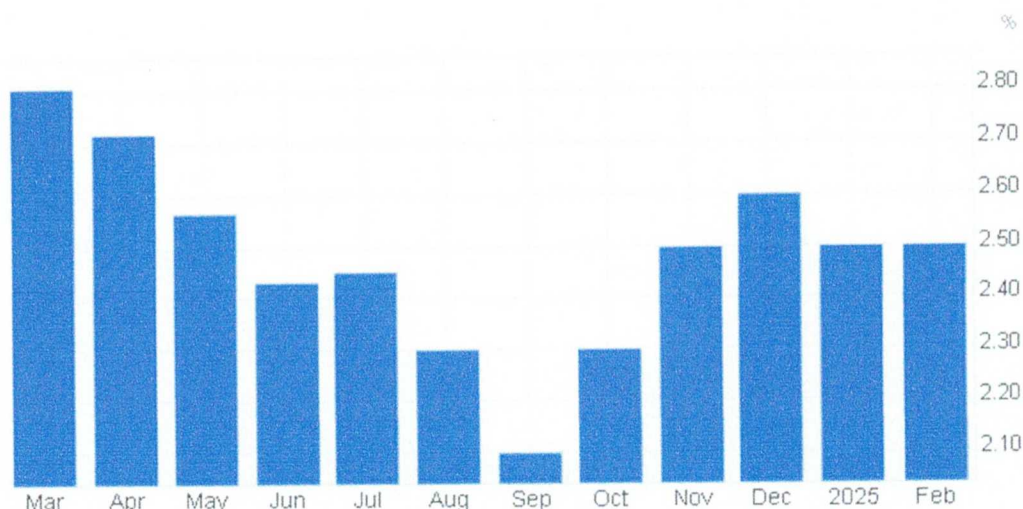
Já o PCE, principal indicador de inflação observado pelo FED, em fevereiro, registrou um aumento de 0,3% em relação a janeiro, mantendo a taxa anual em 2,5%, conforme divulgado pelo Departamento de Comércio dos EUA.

O núcleo do PCE, que exclui os voláteis preços de alimentos e energia, apresentou uma elevação mensal de 0,4% e anual de 2,8%, superando as expectativas de analistas que previam 0,3% e 2,7%, respectivamente.

Esses dados sinalizam uma inflação ainda persistente, influenciada por fatores como as tarifas comerciais implementadas recentemente, e reforçam a cautela do Federal Reserve na condução da política monetária para alcançar a meta de inflação de 2%.

PCE anual - Estados Unidos:

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/pce-price-index-annual-change>

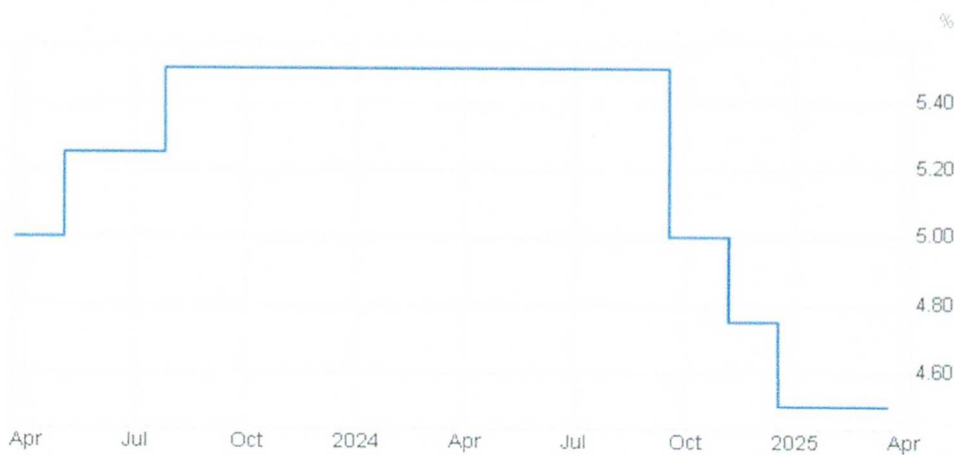
Juros

Na reunião de março, o Federal Reserve manteve a taxa de juros no intervalo entre 4,25% e 4,50% ao ano, marcando a segunda manutenção consecutiva após um corte total de 1 ponto percentual no ano anterior. O FOMC justificou a decisão citando o aumento da incerteza econômica, especialmente devido às políticas comerciais e tarifárias implementadas pelo governo do presidente Donald Trump. O presidente do Fed, Jerome Powell, destacou que as tarifas de importação podem elevar a inflação, tornando desafiador prever o impacto exato dessas medidas na economia.

Além disso, o Fed revisou suas projeções econômicas, prevendo uma inflação de 2,7% para o ano, um aumento em relação à previsão anterior de 2,5%. Powell mencionou que, embora alguns indicadores econômicos apresentem fraqueza, medidas amplas, como a taxa de desemprego, permanecem estáveis. A decisão de manter as taxas reflete uma abordagem cautelosa diante das incertezas econômicas e das possíveis pressões inflacionárias decorrentes das políticas comerciais vigentes.

Taxa de Juros – Estados Unidos

Fonte:



<https://tradingeconomics.com/united-states/interest-rate>

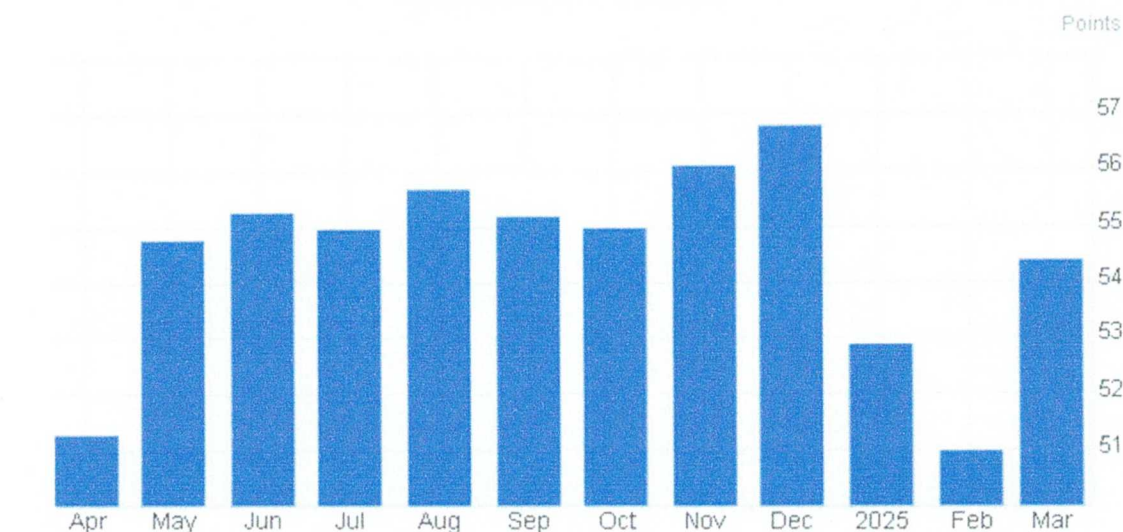
INDICADORES DE ATIVIDADE

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

PMI

O PMI de Serviços dos Estados Unidos registrou 54,40 pontos em março, o valor mais alto em 2025. O número foi impulsionado pelo crescimento novos negócios. Contudo, a confiança apurada está em um dos níveis mais baixos da série histórica dado as discussões tarifárias e seus possíveis impactos.

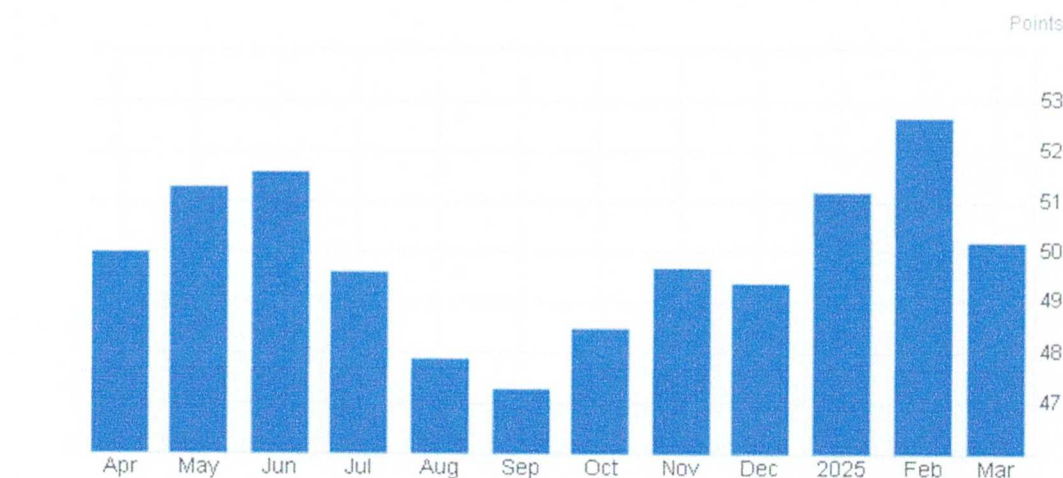
PMI Serviços - Estados Unidos:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/services-pmi>

Quanto ao PMI Industrial, este caiu para 50,20 pontos, abaixo do registrado em fevereiro porém acima das expectativas. A queda foi marcada por conta de um enfraquecimento da expansão do setor no período dado as incertezas das políticas econômicas do governo.

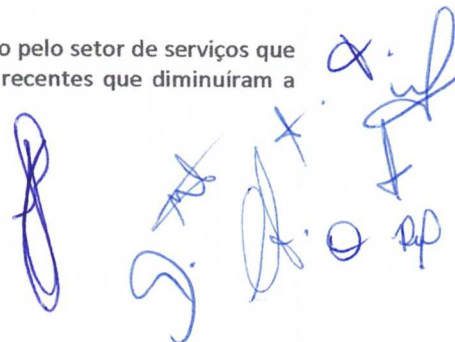
PMI Manufatura – Estados Unidos:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/united-states/manufacturing-pmi>

Sintetizando os dois, o PMI Composto subiu para 51,60 pontos, impulsionado pelo setor de serviços que mostrou mais força no mês de março, apesar das discussões geopolíticas recentes que diminuíram a percepção de confiança do mercado.

RENTA VARIÁVEL



No mercado de renda variável dos Estados Unidos, na variação mensal, os índices de renda variável tiveram forte correção com o Dow Jones recuou 4,20% aos 42.001,75 pontos, o S&P 500 cedeu 5,75% aos 5.611,85 pontos e o Nasdaq retraiu 8,21% aos 17.299,29 pontos. Os movimentos foram totalmente influenciados pelos ruídos geopolíticos do governo americano, que escalaram as.

Índice S&P 500:



fonte: <https://tradingeconomics.com/spx:ind>

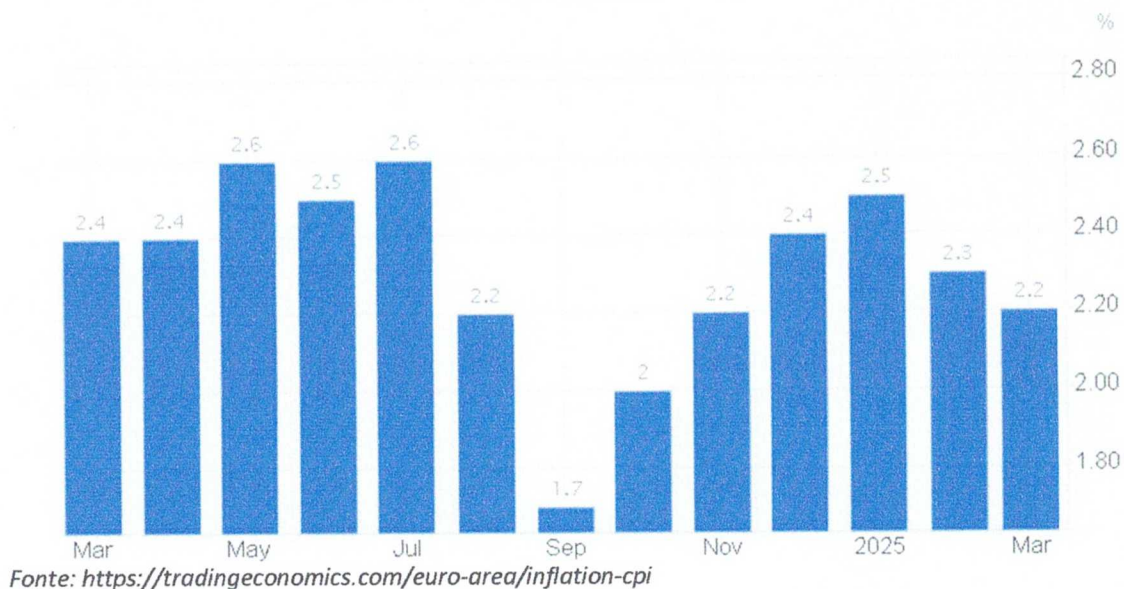
Zona do Euro

Inflação

A leitura da inflação ao consumidor na zona do euro, na janela anual caiu para 2,2% em março de 2025, ante 2,3% de fevereiro, conforme projeções. Os preços de energia voltaram a cair (-1%), enquanto a inflação de serviços recuou levemente (3,5% ante 3,7%). Já os preços de alimentos, álcool e tabaco subiram (2,9% ante 2,7%).

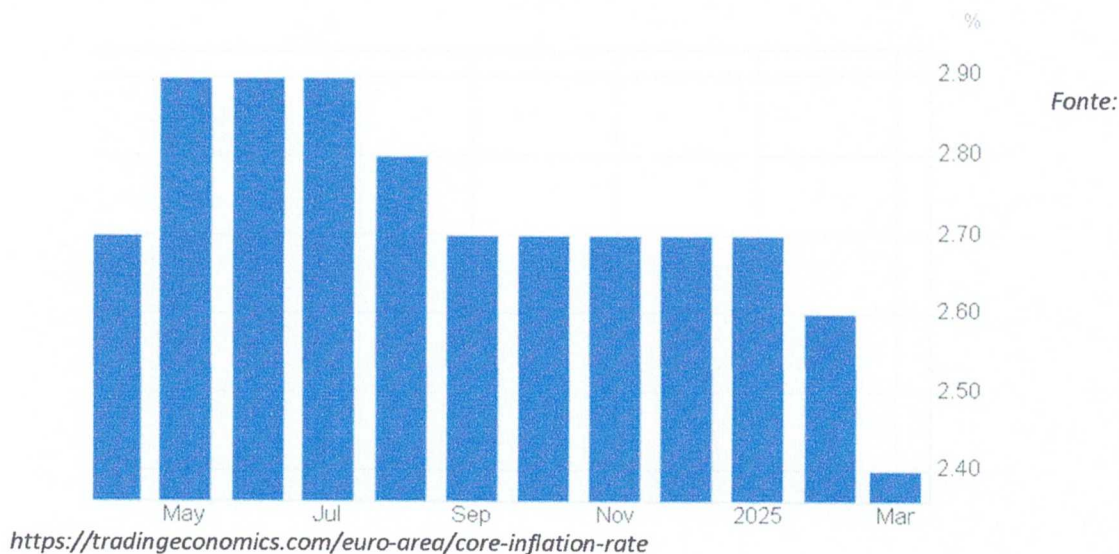
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CPI – Zona do Euro:



O núcleo da inflação, em termos anuais, ficou em 2,4% em março, um pouco abaixo das expectativas de 2,5%, menor nível desde outubro de 2021. Esse resultado reforça a possibilidade de flexibilização monetária pelo BCE, diante das preocupações com o crescimento. Na comparação mensal, os preços subjacentes subiram 1%.

Núcleo inflação – Zona do Euro:



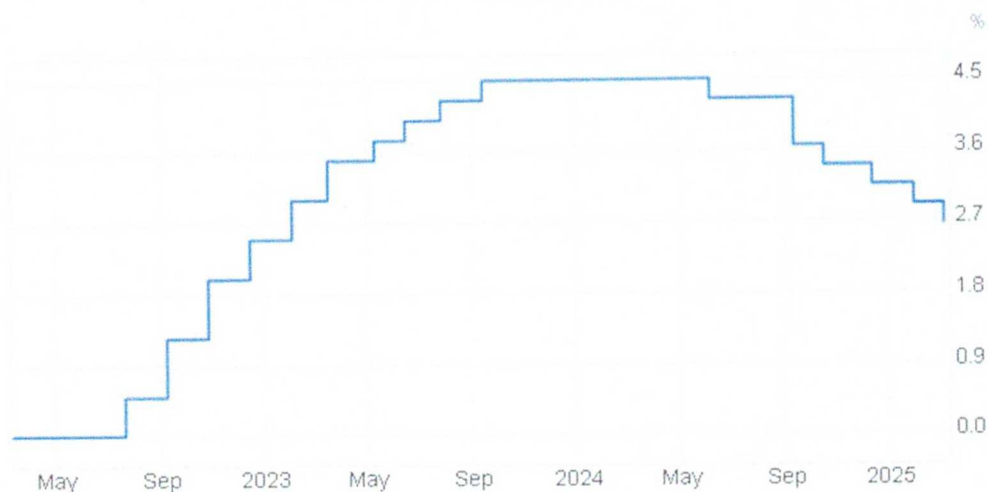
Juros

Em março de 2025, o Banco Central Europeu decidiu reduzir as três principais taxas de juros em 25 pontos-base cada. Com essa decisão, a taxa de depósito foi ajustada para 2,50%, a taxa das operações principais de refinanciamento para 2,65% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez para 2,90%.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Taxa de Juros – Zona do Euro:

Fonte:



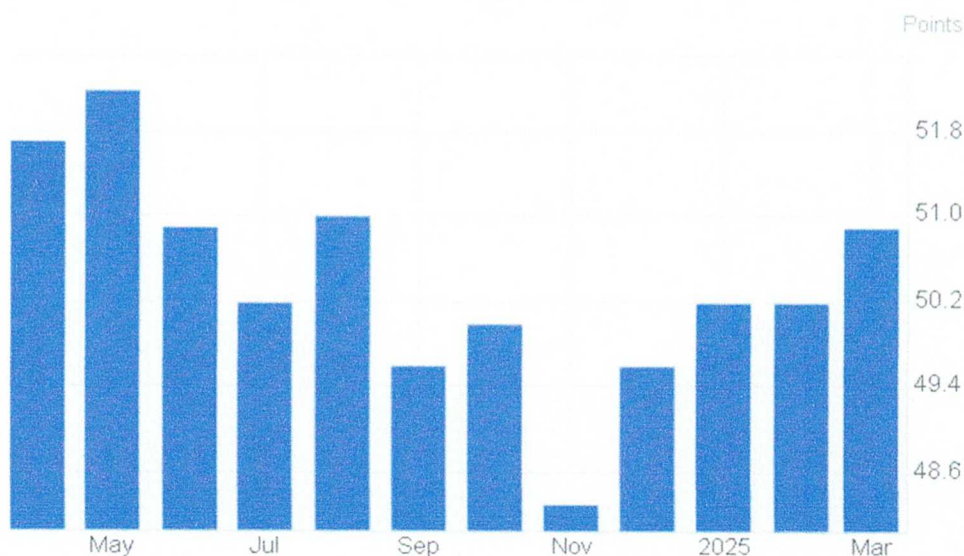
<https://tradingeconomics.com/euro-area/interest-rate>

INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

O setor privado da zona do euro mostrou leve recuperação em março, com o índice PMI (composto) avançando para patamar levemente expansionista em 50,90 pontos, maior nível em sete meses. A produção industrial voltou a crescer após um longo período de contração, e o segmento de serviços também ganhou força. O número de contratações aumentou levemente, mesmo com a demanda praticamente estável. Os custos e preços cobrados subiram de forma mais contida, enquanto o sentimento das empresas em relação ao futuro ficou mais cauteloso.

PMI composto – Zona do Euro:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/euro-area/composite-pmi>

O setor manufatureiro continuou em retração em março, com o PMI marcando 48,6, ainda abaixo dos 50 pontos que representam estabilidade, mas mostrando a desaceleração mais branda desde janeiro de 2023. Custos de insumos subiram no maior ritmo em sete meses. Já o PMI de serviços subiu para 51

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

pontos em março, superando a prévia e o dado de fevereiro, e apontando para uma leve aceleração na atividade do setor.

Além do exposto, ao longo das últimas semanas a Europa enfrentou intensas discussões geopolíticas e econômicas impulsionadas por tensões comerciais globais e desafios internos. A imposição de tarifas de 20% (posteriormente paralisadas) pelos Estados Unidos sobre importações da União Europeia levou o Banco Central Europeu a reduzir sua taxa de juros visando mitigar os impactos econômicos dessas medidas.

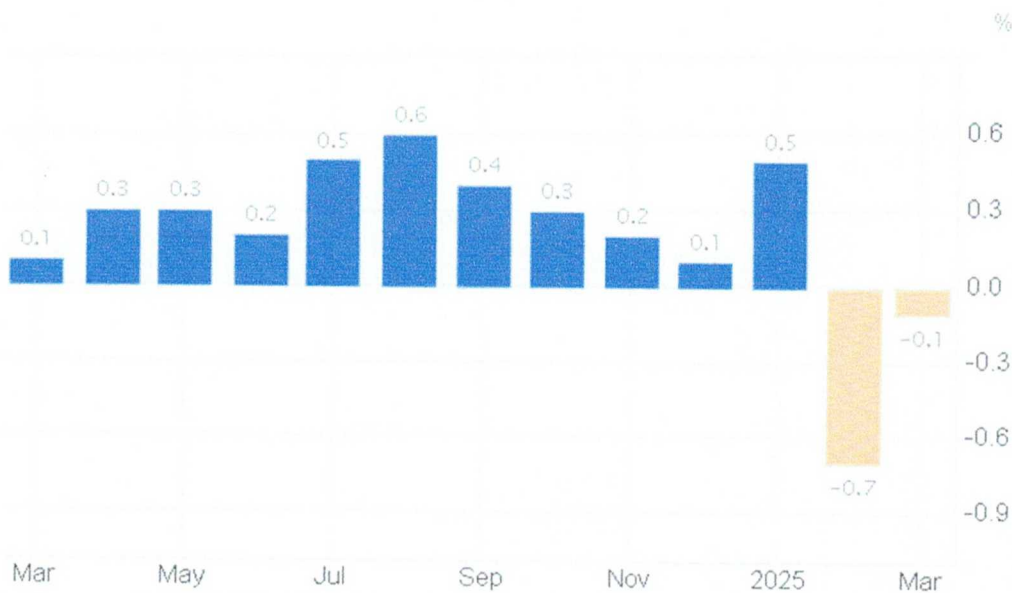
Durante a cúpula da UE em março, líderes europeus debateram estratégias para fortalecer a competitividade econômica, incluindo a conclusão da união bancária e de capitais, além de discutir questões de defesa e apoio à Ucrânia. Paralelamente, o Parlamento Europeu avançou em debates sobre a eliminação gradual da dependência energética da Rússia, refletindo preocupações com a segurança energética do bloco.

Ásia

A inflação ao consumidor da China de março recuou -0,1% em relação ao ano anterior, permanecendo em território deflacionário pelo segundo mês seguido, após uma queda de -0,7% em fevereiro. O resultado veio abaixo das expectativas dos analistas, que previam estabilidade. Apesar disso, o núcleo da inflação, que exclui alimentos e energia, subiu 0,5%, mostrando sinais de recuperação.

CPI – China:

fonte:



<https://tradingeconomics.com/china/inflation-cpi>

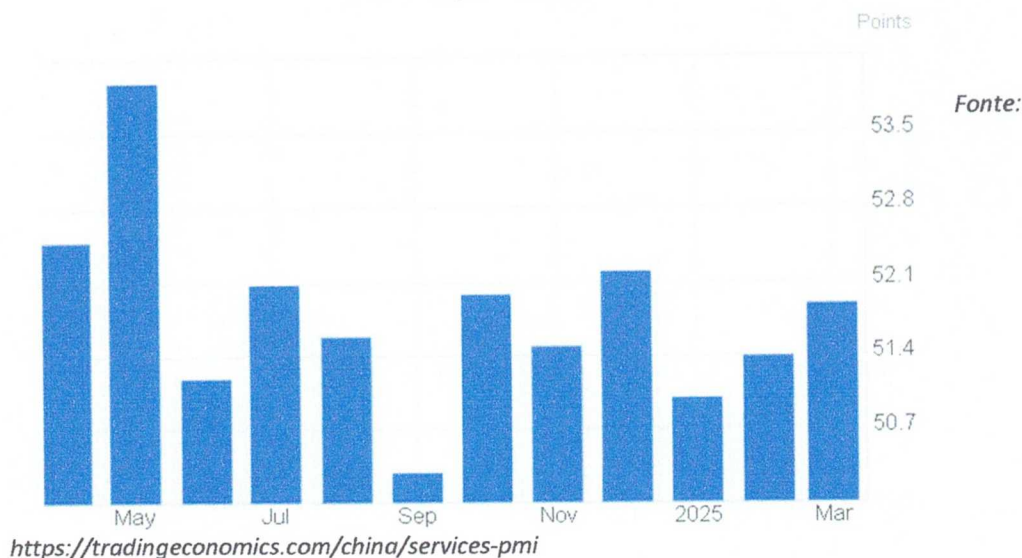
INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

O PMI de serviços da gigante asiática subiu para 51,90 pontos em março, superando as expectativas do mercado. Esse avanço foi impulsionado por uma melhora na demanda interna e esforços de marketing que estimularam os novos pedidos.

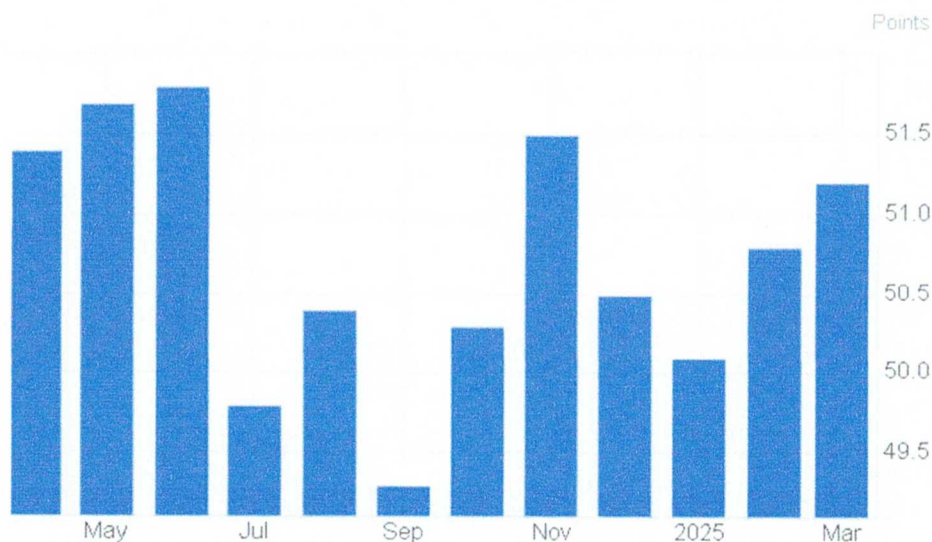
Apesar disso, o setor registrou a queda mais acentuada no emprego em quase um ano. Nos preços, os custos de insumos voltaram a subir, refletindo maiores gastos com pessoal e fornecedores. O otimismo empresarial diminuiu diante das incertezas econômicas e geopolíticas globais.

PMI serviços – China:



Já o PMI manufatureiro chinês subiu para 51,20 pontos em março, acima das expectativas do mercado. O crescimento foi impulsionado pela alta de novos pedidos, tanto domésticos quanto internacionais. As empresas aumentaram as compras para recompor estoques. Apesar do cenário mais positivo na produção, a confiança empresarial recuou diante da intensificação das incertezas globais, especialmente no comércio exterior.

PMI industrial – China:



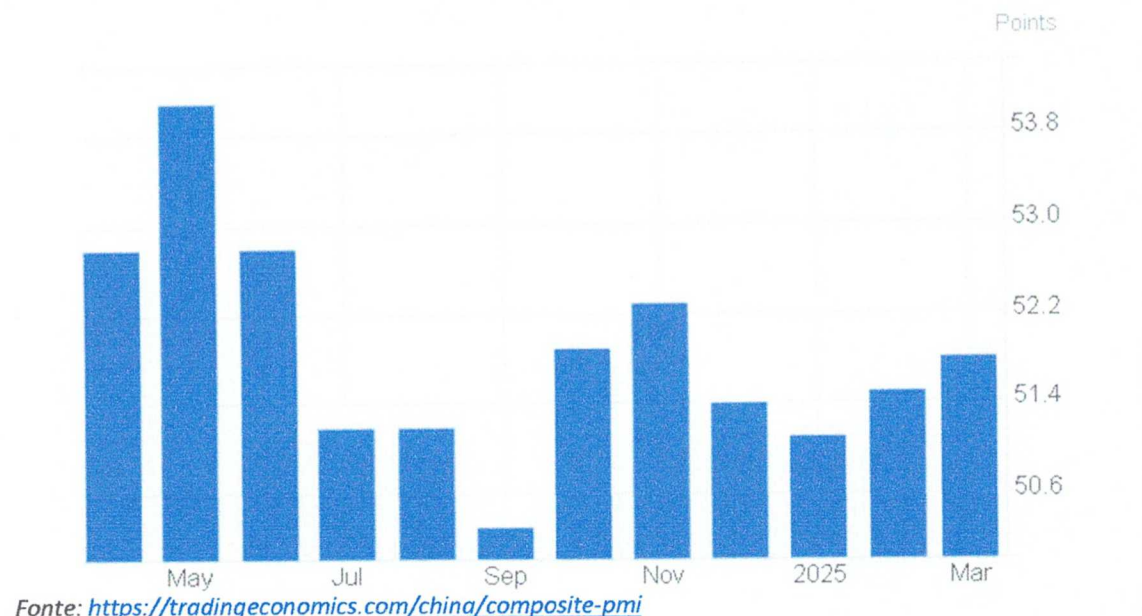
Fonte: <https://tradingeconomics.com/china/manufacturing-pmi>

Sintetizando os dois grupos, o PMI composto para 51,80 pontos em março. Como citado, o crescimento foi puxado pelo desempenho mais forte da indústria e pela aceleração dos serviços ao maior ritmo em três meses.

O aumento da atividade refletiu uma alta consistente nos novos pedidos, incluindo exportações, e o acúmulo de trabalho pendente pelo segundo mês consecutivo.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

PMI composto – China:



Brasil

Juros

O Comitê de Política Monetária do Banco Central elevou a taxa Selic em 1 ponto percentual na segunda reunião de 2025, passando de 13,25% para 14,25% ao ano. A decisão busca conter a inflação persistente, apesar do impacto sobre o crescimento econômico.

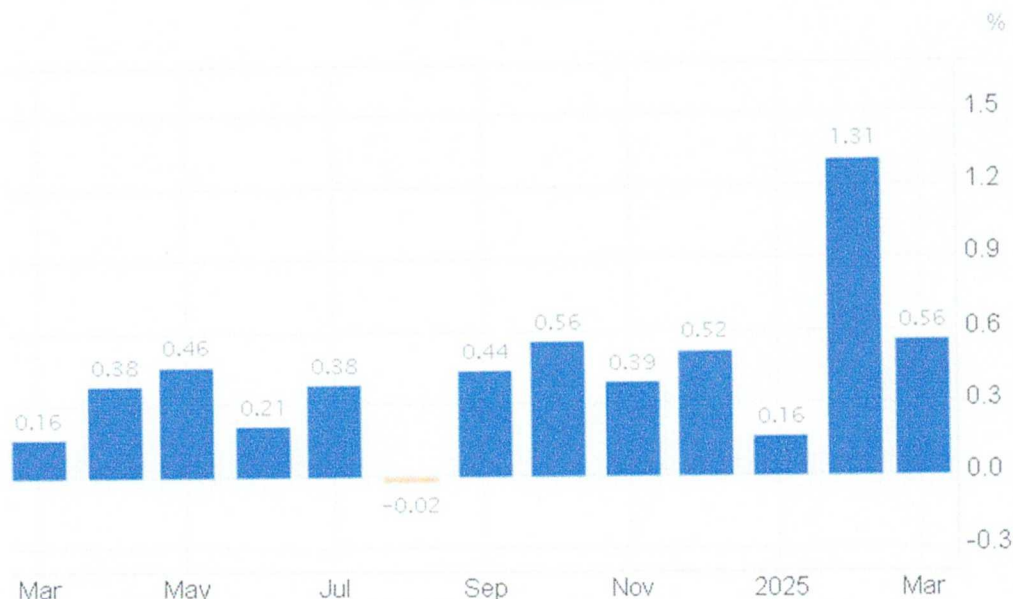
No comunicado, o Copom indicou a possibilidade de um novo ajuste, embora menor, na próxima reunião de maio. O cenário inflacionário segue desafiador, com pressão dos preços administrados e expectativas desancoradas.

Inflação

No Brasil, a inflação ao consumidor medido pelo IPCA de março subiu 0,56%, desacelerando em relação aos 1,31% de fevereiro. No acumulado do ano, a inflação soma 2,04%, e em 12 meses chegou a 5,48%, acima dos 5,06% do período anterior, indicando uma pressão inflacionária crescente e acima do teto da meta (4,5%).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

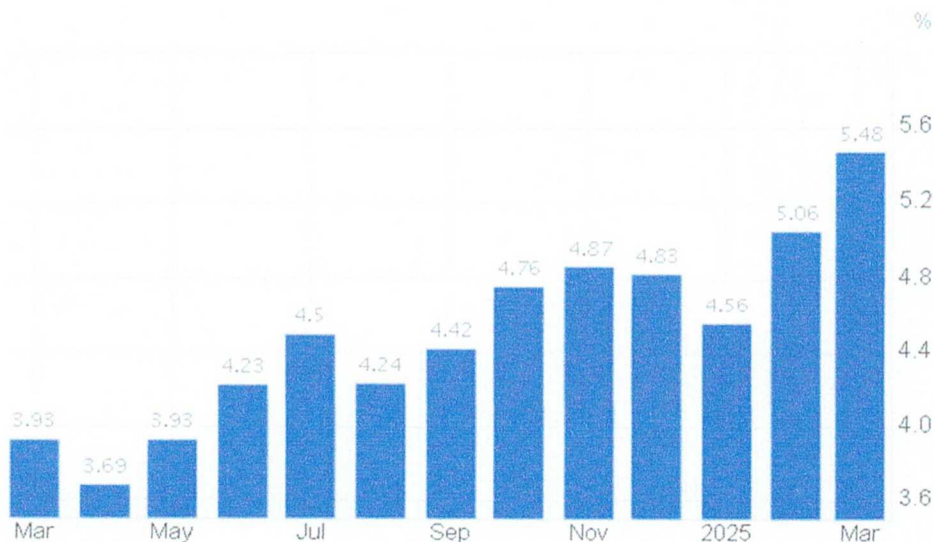
IPCA mensal – Brasil:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-rate-mom>

O movimento foi impulsionado principalmente pela aceleração nos preços de alimentos e bebidas, transportes, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais e vestuário.

IPCA anual – Brasil:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-cpi>

INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

O PMI de serviços atingiu 52,50 pontos em março, apontando para uma moderada expansão do setor. O avanço foi sustentado por uma retomada na demanda, com destaque para os serviços voltados ao consumidor, que lideraram os ganhos em produção e vendas.

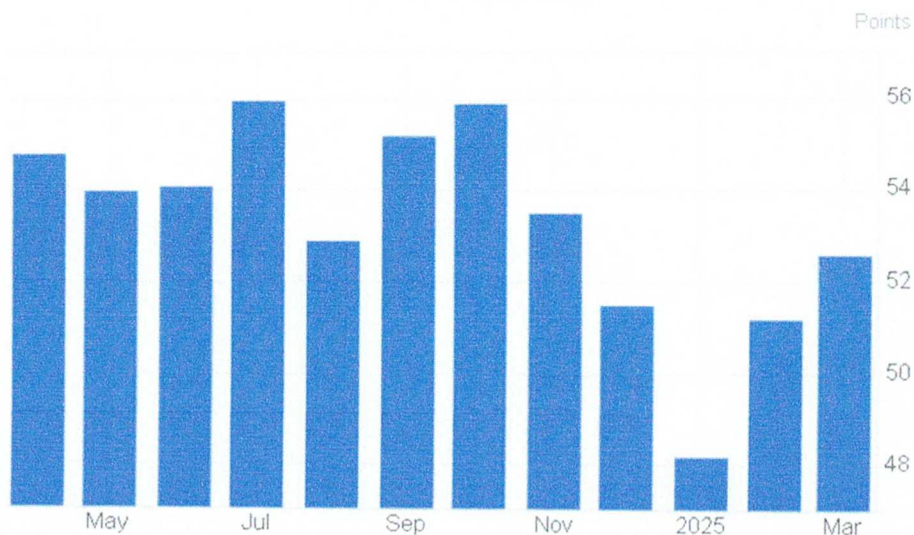
[Handwritten signatures and initials]

Apesar do macro desafiador em que se observam custos elevados de insumos, as empresas conseguiram suavizar o repasse de preços ao consumidor final. A percepção sobre o futuro, contudo, deteriorou-se, com o nível de otimismo caindo ao menor patamar desde 2021, pressionado por incertezas ligadas à inflação, inadimplência e condições restritivas de crédito.

Já o PMI industrial recuou para 51,80 pontos, abaixo da média de 2024. A desaceleração foi puxada por uma diminuição de novos pedidos, reflexo de um cenário doméstico mais restritivo, marcado por juros elevados e desvalorização cambial, que têm freado a demanda.

Na síntese, o PMI composto subiu para 52,60 pontos em março ante 51,20 pontos de fevereiro levado pela leitura expansionista de serviços e da manufatura.

PMI composto – Brasil:



Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/composite-pmi>

Câmbio

Após forte disparada do dólar americano em relação ao Real brasileiro no mês de fevereiro, a divisa norte americana recuou 3,53% em março fechando o mês cotada em R\$ 5,71.

Bolsa

O fechamento do principal índice de renda variável doméstico, o Ibovespa, ficou em 130.259 pontos, em alta de 6,08% em relação ao mês de fevereiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

IBOVESPA:



Renda Fixa

No mês de fevereiro, a performance dos índices ANBIMA fecharam da seguinte forma: IMA Geral (1,27%), IMA-B 5 (0,55%), IMA-B (1,84%), IMA-B 5+ (2,83%).

No grupo dos prefixados, as performances ficaram sob a seguinte forma: IRF-M 1 (1,01%), IRF-M (1,39%) e IRF-M 1+ (1,62%).

Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 1,33% no mês enquanto o IDKA-IPCA 2a obteve oscilação de 0,41% no mês.

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

O ambiente de investimentos para o RPPS se mostra ainda mais desafiador, com pressões do ambiente externo sobre os mercados, porém pressões estas difíceis de se distinguir o que é mudanças estrutural e ruído.

Nos Estados Unidos, embora pautada por justificativas de segurança econômica e nacional, proteção da indústria nacional e correção de desequilíbrios comerciais, a imposição de tarifas ignora os custos sistêmicos e os efeitos colaterais gerados pela interferência coercitiva no funcionamento espontâneo dos mercados.

Além disso, o encarecimento de bens importados prejudica diretamente consumidores e empresas. As empresas que operam em cadeias globais enfrentam elevação de custos e menor previsibilidade sobre seus insumos, levando à compressão de margens e à postergação de investimentos. Na prática, medidas que visam fortalecer a indústria nacional acabam por gerar inflação de custos, menor produtividade e aumento da vulnerabilidade estrutural da economia.

No plano internacional, a retaliação comercial compromete o equilíbrio das exportações e deteriora as condições externas de países integrados nas cadeias globais. A guerra tarifária eleva a incerteza sobre o ambiente institucional do comércio internacional e acende alertas quanto à segurança jurídica dos contratos e acordos vigentes. O resultado é um enfraquecimento da confiança entre parceiros comerciais, reconfiguração abrupta de fluxos logísticos e menor previsibilidade nas decisões de médio e longo prazo. Do ponto de vista financeiro, a elevação do risco sistêmico pode gerar efeitos inesperados nos mercados de capitais, nas moedas e no custo de financiamento soberano.

No Brasil, com a projeção de Selic em 15%, as expectativas de inflação cessaram revisões altistas, o que, coloca menor pressão de altas de forte peso sobre a Selic.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A alta de 1 ponto percentual na última reunião de 2025 foi acompanhada de uma sinalização de mais uma alta, de menor magnitude, na próxima reunião de 2025, além de um duro comunicado que apontou mais uma vez, que a relevância do aspecto fiscal na condução da política monetária, é crucial.

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores.

6. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN % PRÓ GESTÃO NÍVEL 1	Carteira / ABRIL- 24		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025			Estratégia de Alocação - Próximos 5 anos	
			\$	%	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%			0,00%	1,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	132.466.391,89	64,15%	30,00%	55,00%	85,00%	30,00%	85,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	37.350.610,04	18,09%	5,00%	22,00%	65,00%	5,00%	65,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%			0,00%	2,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	352.533,69	0,17%	0,00%	0,10%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	9.128.849,21	4,42%	0,00%	4,40%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	R\$ 179.298.384,83	86,83%	35,00%	84,50%	190,00%	35,00%	190,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	35,00%	9.665.691,08	4,68%	0,00%	4,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	8.499.218,65	4,12%	0,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	1.031.664,21	0,50%	0,00%	0,50%	3,00%	0,00%	3,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	1.465.952,84	0,71%	0,00%	1,00%	3,00%	0,00%	3,00%

	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%	R\$ 20.662.526,78	10,01%	0,00%	9,50%	36,00%	0,00%	36,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%			0,00%	1,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	6.521.562,04	3,16%	0,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	R\$ 6.521.562,04	3,16%	0,00%	5,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%			0,00%	1,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		R\$ 206.482.473,65	100,00%	35,00%	100,00%	256,00%	35,00%	256,00%

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

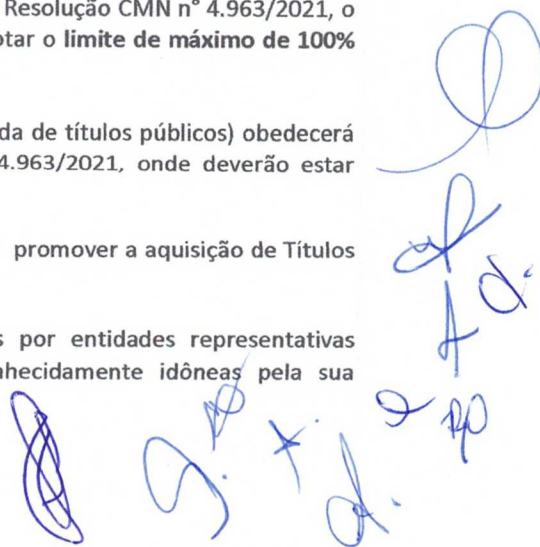
6.1. Segmento de Renda Fixa

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** propõe-se adotar o limite de máximo de 100% dos recursos disponíveis para investimentos.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** promover a aquisição de Títulos Públicos de forma direta, deverá comprovar:

- que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua



transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, ao volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;

- b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- c) que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e
- d) que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** deverá arquivar os documentos de comunicação com a Instituição que participou do leilão.

6.2. Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** propõe adotar como limite máximo o percentual de 35% da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

6.3. Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

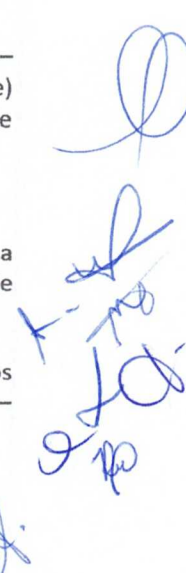
Neste sentido, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

6.4. Empréstimo Consignado

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de 10,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

No processo de implantação da modalidade, caso seja de interesse, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES -**



IMPRERP prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12º, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.5. Taxa de Performance

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima de algum *benchmark* pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** em fundos de investimentos que prevê em regulamentos ou contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

- a) rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;
- b) montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;
- c) periodicidade, no mínimo, semestral;
- d) conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

6.6. Limites Gerais

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FICFI).

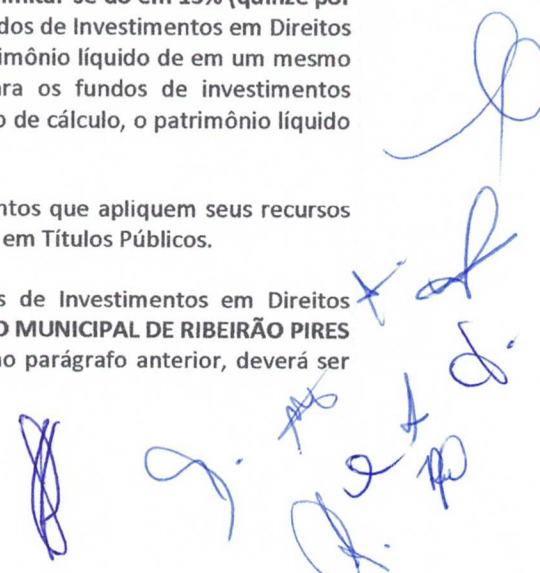
Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco por cento)** e para os fundos de investimentos classificados como “Investimentos no Exterior” considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser



calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Com a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos poderão ser elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

6.7. Demais Enquadramentos

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

- a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;
- b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

- a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** não efetue novos aportes;
- c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**;
- d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**;
- e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

- f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e
- g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Com a progressão Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

6.8. Vedações

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e
- b) Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** vedado de adquirir:

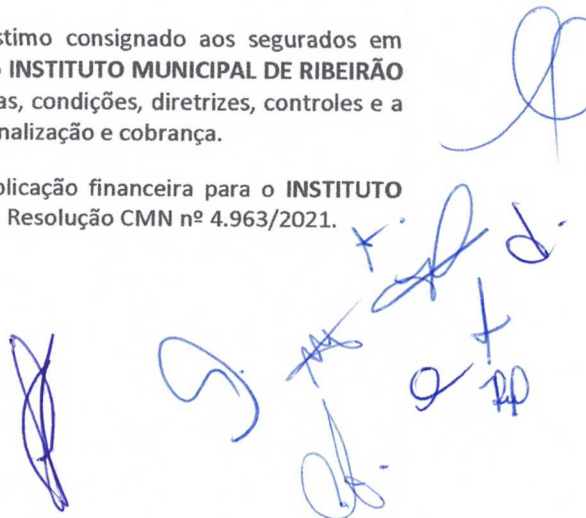
- a) Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- b) Títulos que não sejam registradas no SELIC; e
- c) Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

6.9. Objetivo

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas (“tomadores”) por parte do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.



6.1. Parâmetro de Rentabilidade

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscarão compatibilidade com o perfil das obrigações do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

6.2. Modalidades de Empréstimo

Os empréstimos concedidos pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** são em parcelas fixas e consignados em folha de pagamento dos segurados ativos e/ou beneficiários do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, nas modalidades: **empréstimos simples, renegociação ou repactuação extraordinária.**

- **Empréstimo Simples:** é a modalidade pela qual as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do tomador do empréstimo;
- **Renegociação:** é a modalidade disponível para os tomadores que desejam modificar as condições do contrato original. Essa modalidade permite ao tomador renegociar as condições de pagamento, tais como prazo, valor das parcelas e taxa de juros, a fim de ajustá-las à sua situação financeira atual;
- **Repactuação Extraordinária:** é a modalidade que permite aos tomadores de empréstimos consignados renegociarem suas dívidas em casos excepcionais e específicos.

6.3. Elegibilidade aos Empréstimos

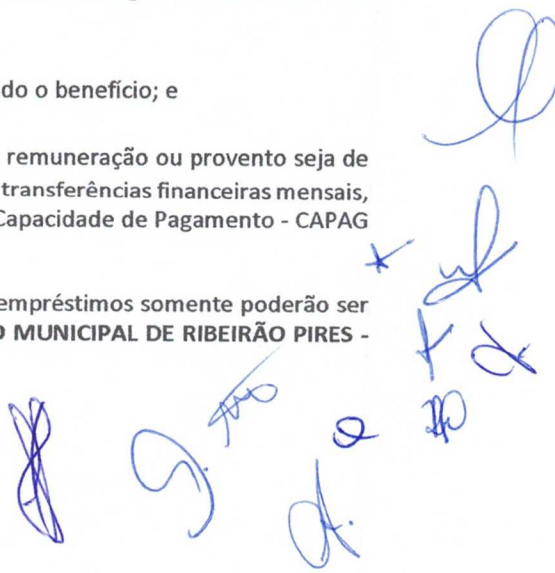
Poderão contratar empréstimo consignado junto ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos planos de benefícios do próprio **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** ("tomador") a partir das características biométricas, funcionais, remuneratórias e a natureza dos benefícios, para estabelecer os requisitos e condições para elegibilidade aos empréstimos.

O tomador passará por avaliação prévia, onde será estimada a data de sua aposentadoria e as regras de cálculo de futuro benefício. Quanto aos dependentes, somente serão elegíveis aos empréstimos consignados quando estiverem em gozo de pensão por morte.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

- a) não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;
- b) que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;
- c) tenham perdido o vínculo com o Ente Federativo ou de cessado o benefício; e
- d) aos tomadores que a situações em que o pagamento de sua remuneração ou provento seja de responsabilidade do Ente Federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, caso o Município, não seja classificado como "A", relativa à Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Caso o Município possuir a classificação da CAPAG "B", "C" e "D" os empréstimos somente poderão ser concedidos aos aposentados e pensionistas vinculados ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.



Caso o INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP (possua/opte pela) Segregação da Massa, somente aos aposentados e pensionistas do Fundo em Capitalização terão acesso ao Empréstimo Consignado.

6.4. Concessão dos Empréstimos

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento de salários dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP. O deferimento é prerrogativa do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

6.5. Margem, Valores e Prazos

Para efeito da fixação da margem consignável, serão consideradas as disposições legais vigentes e suas possíveis alterações. Para a administração da folha de pagamento dos tomadores poderá ser imitada “Instrução” de suporte.

Para o servidor ativo será obrigatório a apresentação do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Ente Federativo. Na concessão de empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas a margem consignável será correspondente a 35% (trinta por cento) do benefício mensal líquido pago pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP.

Tabela Informativa

Montante Disponível (%):	10% do PL
Margem Geral (%):	35% da Folha de Pagamento
Prazo Máximo de Concessão (meses):	84 meses (teto do INSS)
Prazo Mínimo de Concessão (meses)	6 meses (mínimo do INSS)

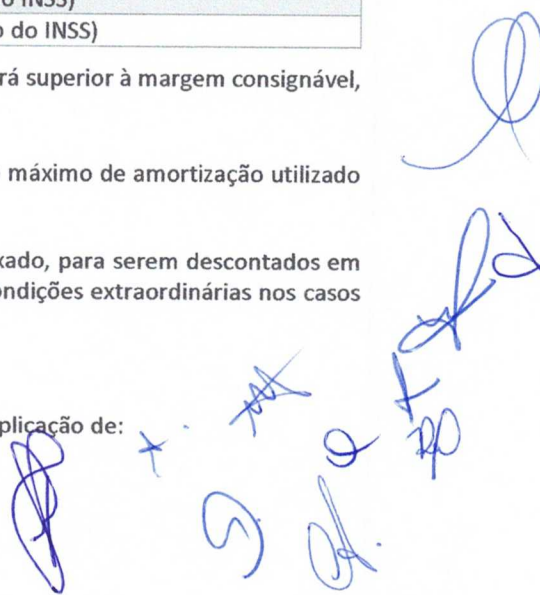
O valor máximo de empréstimo a ser concedido aos tomadores não será superior à margem consignável, além da taxa de juros e do índice de atualização monetária.

Os empréstimos simples e de renegociação devem considerar o prazo máximo de amortização utilizado como “Teto do INSS”.

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressalvando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

6.6. Cargos e Taxas

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:



- a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamente informada nesta Política de Investimentos;
- b) Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,
- c) Taxa de Administração;
- d) Taxa do Fundo de Investimento de Liquidez para guarda e gestão dos valores a serem concedidos e
- e) Taxa do Fundo Garantidor e/ou Seguro para cobertura do empréstimo que será cobrada no ato da concessão.

O valor máximo da Taxa de Administração será fixado pelo Comitê de Investimentos e deliberada pelo Conselho Deliberativo e será informada aos tomadores no ato da concessão. Será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos e deverá ser deduzida do valor principal do empréstimo no ato da concessão.

Poderá ser cobrado valor para compor o Fundo Garantidor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montante solicitado no ato da concessão. A constituição desse fundo será feita prioritariamente pela cobrança de percentual sobre as concessões e/ou performance superior à meta de rentabilidade.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

6.7. Cobrança das Prestações

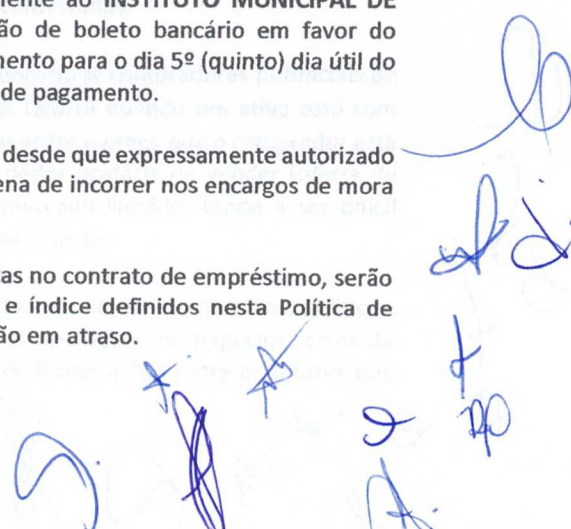
O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente. No caso dos servidores ativos, a amortização do saldo devedor ocorrerá por consignação na folha de pagamento do Ente Federativo. Para os beneficiários, os pagamentos serão descontados da folha de benefícios do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

Fica o Ente Federativo com a responsabilidade de informar o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** o motivo pelo qual não houve o desconto em folha da parcela de empréstimos no mês subsequente ao vencimento da prestação.

Os tomadores permanecem como os únicos responsáveis pelos pagamentos dos empréstimos. Caso o Ente Federativo, por qualquer motivo, não processe os descontos mensais, o tomador está obrigado a realizar os pagamentos das prestações correspondentes diretamente ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**. Para isso, deverá solicitar a emissão de boleto bancário em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, com vencimento para o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que deveria ser realizado o desconto na folha de pagamento.

Poderá ser determinado um outro meio de pagamento excepcional, desde que expressamente autorizado pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, sob pena de incorrer nos encargos de mora decorrentes da situação de contrato inadimplido.

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer prestações previstas no contrato de empréstimo, serão cobrados juros de mora e atualização monetária em percentual e índice definidos nesta Política de Investimentos, contados a partir da data do vencimento da prestação em atraso.



podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP e reduzir a qualidade operacional como um todo.

- **Risco Legal** - O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

7.1. Controle do Risco de Mercado

O INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP adota o VaR - *Value-at-Risk* para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: **0,72%** do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **6,50%** do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior **6,66%** do valor alocado nesse segmento.

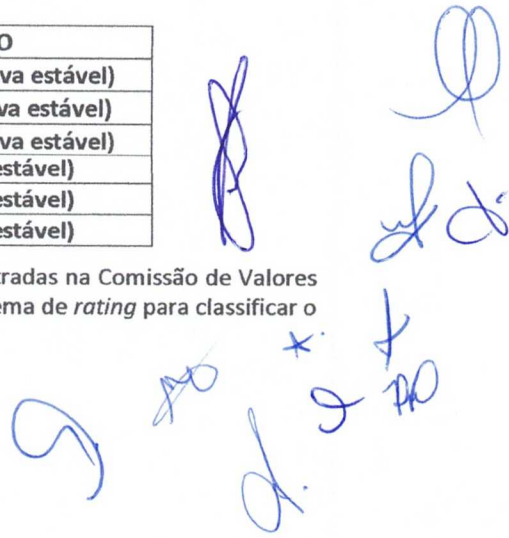
Como instrumento adicional de controle, o INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

7.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o



nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

O baixo risco de crédito não deve ser observado apenas no momento da aplicação, mas também durante todo o período em que o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** mantiver recursos investidos no ativo financeiro ou no fundo de investimento que possua tal ativo. A observância do risco de crédito se baseia, entre outras medidas, nas notas atribuídas por agências classificadoras de risco.

7.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidencição quanto a capacidade do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidencição quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

7.4. Controle do Risco Operacional e Legal

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** adota a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A implantação da Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

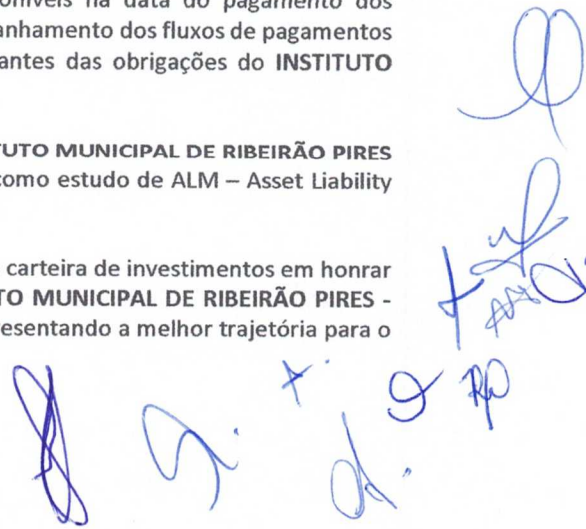
8. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

Para se fazer cumprir as obrigações descritas acima, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o



cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM – Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

9. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentária e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** buscará consultoria especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

10. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

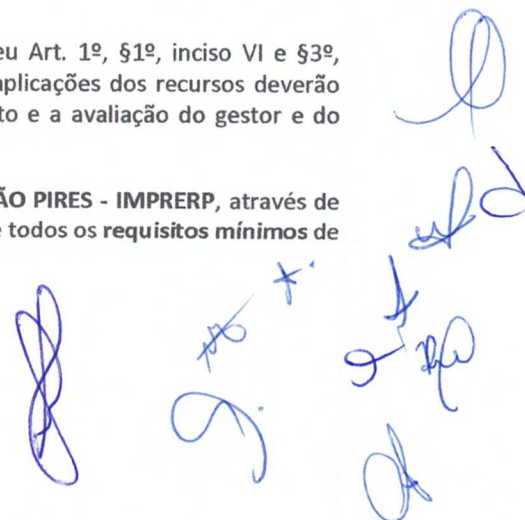
Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

11. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:



- a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro
- c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores
- d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

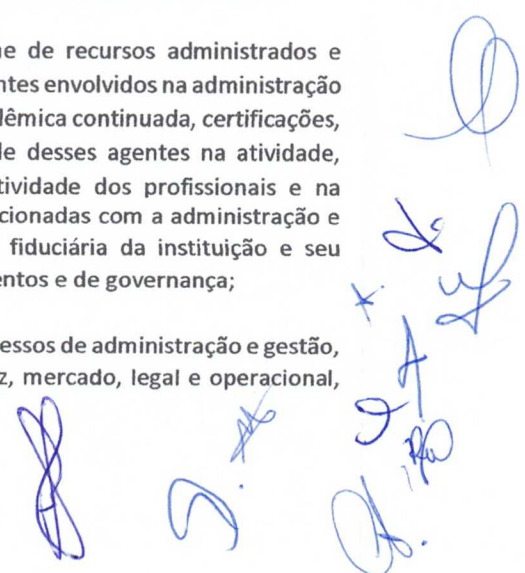
Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários ("CCTVM o/ou DTVM") que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
- d) Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional,



efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

- **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

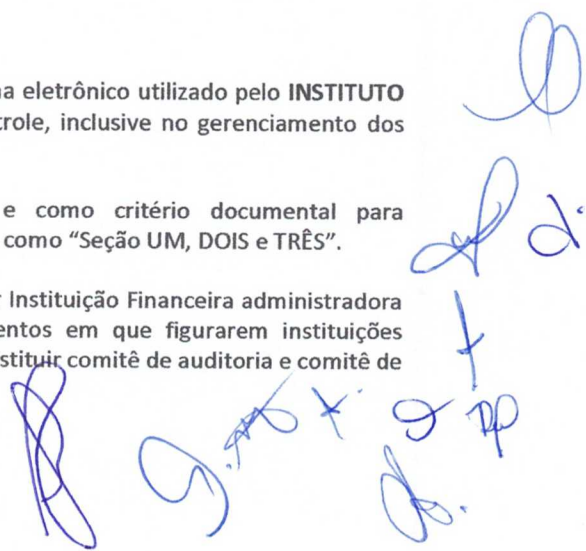
Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP até seu respectivo resgate ou vencimento.

11.1. Processo de Execução

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de



riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

11.2. Validade

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

12. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

12.1. Metodologia

12.1.1. Marcações

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

12.2. Critérios de Precificação

12.2.1. Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

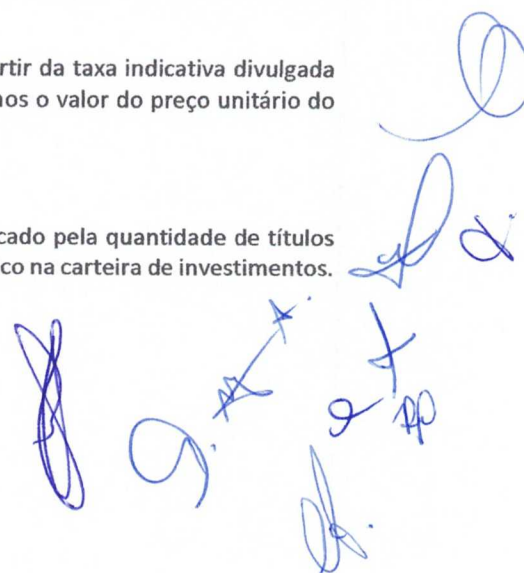
Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:



Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{titulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- **Tesouro IPCA – NTN-B**

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

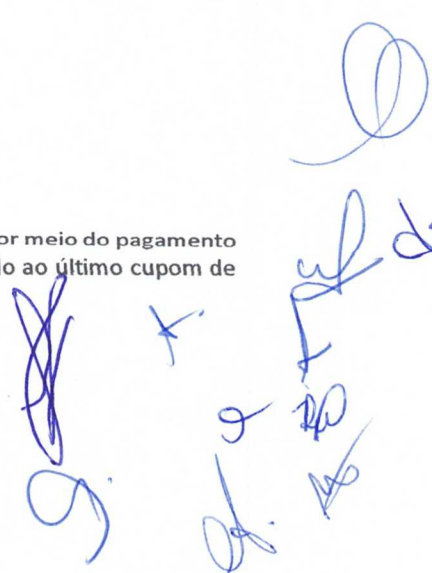
VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

- **Tesouro SELIC – LFT**



O Tesouro SELIC – LFT possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

- **Tesouro Prefixado – LTN**

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

- **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F**



Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

- **Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C**

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde $N1$ representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e $N2$ sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia



12.2.2. Fundos de Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

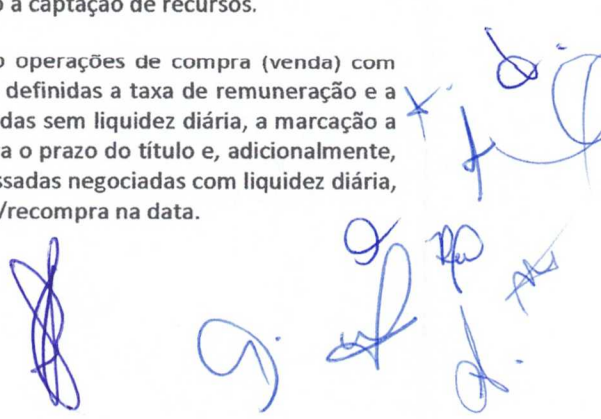
Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

De acordo com os Arts, nº 143 a 147 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a forma como os ativos dos Fundos de Investimentos Imobiliários – FII são precificados segue regras específicas. O Art. nº 145 determina que esses ativos podem ser classificados como **disponíveis para negociação futura** ou **para venda imediata**. Nesses casos, é obrigatória a chamada **marcação a mercado**, ou seja, os ativos devem ser avaliados de acordo com o valor de mercado atual. No entanto, se os ativos forem mantidos até o vencimento, existe a possibilidade de usar outras formas de precificação, diferentes da marcação a mercado, como a **marcação patrimonial**, que segue normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme descrito no Art. 147. Essa flexibilidade de escolha permite adaptar a avaliação dos ativos conforme a estratégia e o perfil do fundo, sempre em conformidade com as regulamentações aplicáveis aos FIIs.

12.2.3. Títulos Privados

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.



Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

13. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- e) Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

14. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

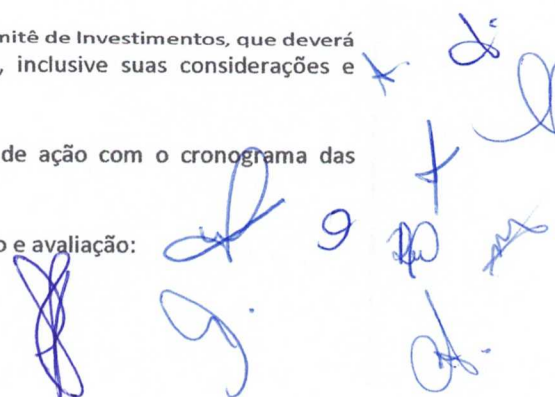
Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:



- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- c) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

15. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

15.1. Exposição Excessiva a Risco

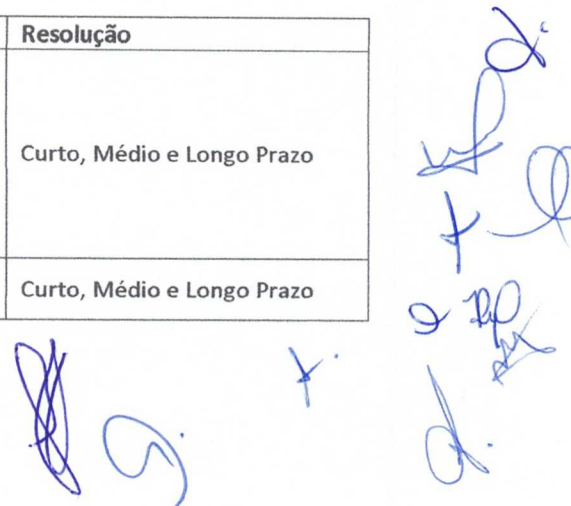
Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório;	Curto, Médio e Longo Prazo



	b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

15.2. Potenciais Perdas dos Recursos

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

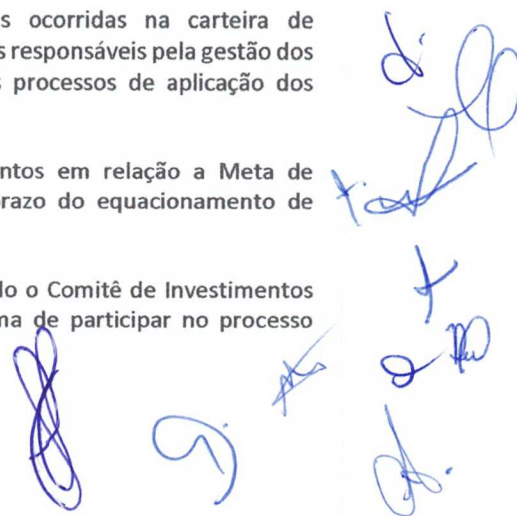
Contingências	Medidas	Resolução
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo 6313 de 25/10/2012, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.



Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

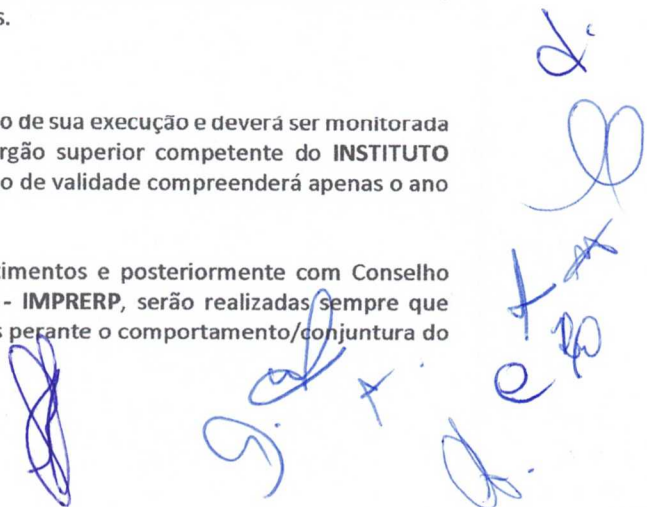
Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2025.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do



mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do **INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP** e
- b) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.



17. ASSINATURAS



Patrick Pavan
Superintendente

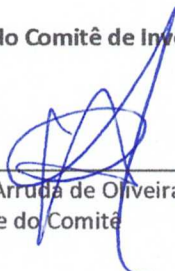


Danielle Mariana Alves
Superintendente Adjunta

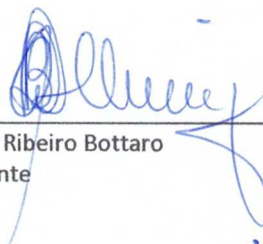


Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
Diretoria Executiva e Administrativa

Membros do Comitê de Investimentos



Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
Presidente do Comitê



Alliny Ribeiro Bottaro
Suplente



Nelci Aparecida de Oliveira Ogata
Titular

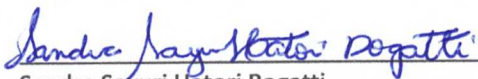


Renata Aparecida Candido da Silva
Titular

Roberto Aparecido Zigiatti
Titular



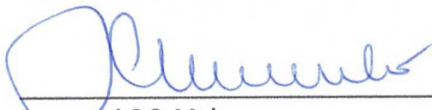
Membros do Conselho Deliberativo



Sandra Sayuri Hatori Rogatti
Suplente



Maria Helena da Silva
Titular



Rosemari C.S. Mulero
Titular

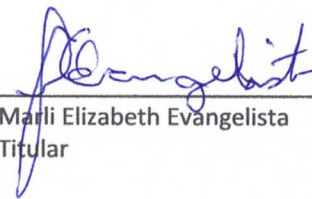


Maria de Fátima da Silva Basuino
Titular

Membros do Conselho Fiscal



Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira
Titular



Marli Elizabeth Evangelista
Titular

Relatório Analítico dos Investimentos

em julho de 2025

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. P.", "R. P.", "L. P.", and others.]

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
13.322.205/0001-35	BB IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	D+1	Não há	94.226,28	0,04%	679	0,00%	7º I b
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV...	D+1	Não há	30.291,22	0,01%	636	0,00%	7º I b
07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	D+1	Não há	33.124,17	0,02%	420	0,00%	7º I b
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	D+1	Não há	60.375,92	0,03%	77	0,03%	7º I b
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	8.789.412,41	4,13%	1.120	0,09%	7º I b
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	D+1	Não há	6.038.899,84	2,84%	460	0,24%	7º I b
54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	45.531.904,26	21,39%	414	1,05%	7º I b
49.963.751/0001-00	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA F...	D+0	15/08/2028	4.079.045,53	1,92%	138	0,44%	7º I b
39.255.739/0001-80	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP L...	D+0	Não há	38.723.246,04	18,19%	118	4,12%	7º I b
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/08/2026	19.183.434,66	9,01%	293	0,61%	7º I b
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	40.509,27	0,02%	520	0,00%	7º I b
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP ...	D+0	Não há	65.513,36	0,03%	655	0,00%	7º I b
11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	66.083,68	0,03%	729	0,00%	7º I b
10.577.503/0001-88	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMI...	D+0	Não há	1.008,46	0,00%	187	0,00%	7º I b
05.164.356/0001-84	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	464.016,98	0,22%	834	0,00%	7º I b
21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITA...	D+1	Não há	129.686,98	0,06%	142	0,01%	7º I b
10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	12.588.155,32	5,91%	117	0,49%	7º I b
07.277.931/0001-80	SICREDITAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA F...	D+1	Não há	5.179.113,62	2,43%	21.381	0,29%	7º I b
35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI...	D+3	Não há	98.980,90	0,05%	506	0,00%	7º III a
07.861.554/0001-22	BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+1	Não há	101.376,24	0,05%	157	0,02%	7º III a

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

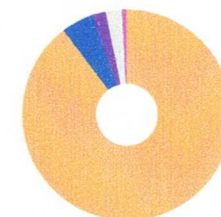
CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
13.077.418/0001-49	BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	3.585.395,39	1,68%	1.348	0,02%	7º III a
03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	13.202.175,09	6,20%	721	0,07%	7º III a
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE...	D+0	Não há	2.784.795,53	1,31%	1.285	0,01%	7º III a
10.646.895/0001-90	CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RE...	D+0	Não há	13.083,93	0,01%	155	0,00%	7º III a
02.536.364/0001-16	SAFRA NASTER CDI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	20.795.148,37	9,77%	37.961	0,33%	7º III a
24.445.360/0001-65	AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR 1	Não pos...	Não há	28.313,02	0,01%		0,00%	7º V a
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA F...	D+1 du	Não há	9.453.313,21	4,44%	1.597	0,11%	7º V b
40.054.357/0001-77	BB AGR0 RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+2 du	Não há	254.695,62	0,12%	3.058	0,22%	8º I
36.178.569/0001-99	BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	1.956.650,86	0,92%	22.045	0,13%	8º I
39.255.695/0001-98	BB BOLSAS GLOBAIS ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	D+2 du	Não há	785.106,03	0,37%	28.449	0,25%	8º I
14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕE...	D+4	Não há	294.927,81	0,14%	1.876	0,04%	8º I
07.882.792/0001-14	BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+3	Não há	250.531,21	0,12%	14.142	0,03%	8º I
05.100.221/0001-55	BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	164.876,95	0,08%	6.460	0,09%	8º I
29.258.294/0001-38	BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+33	Não há	3.342.149,29	1,57%	920	0,63%	8º I
30.068.224/0001-04	CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	D+25	Não há	2.929.994,71	1,38%	720	0,90%	8º I
30.068.169/0001-44	CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMIT...	D+15	Não há	601.352,95	0,28%	175	0,09%	8º I
22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+5	Não há	4.347.169,49	2,04%	11.183	0,63%	9º III
35.292.597/0001-70	BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVI...	D+5 du	Não há	12.934,96	0,01%	63	0,01%	10º I
08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTI...	D+4	Não há	154.552,19	0,07%	2.883	0,02%	10º I
30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF M...	D+1	Não há	781.290,87	0,37%	7.656	0,04%	10º I

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
21.595.829/0001-54	SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	D+2	Não há	2.220.059,96	1,04%	112	0,25%	10º I
24.633.818/0001-00	SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MU...	D+1 du	Não há	1.202.890,80	0,57%	14.487	0,18%	10º I
15.711.367/0001-90	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	980.075,78	0,46%	28	2,46%	10º II
13.584.584/0001-31	BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP...	Não se ...	Não se aplica	292.645,08	0,14%		0,00%	11º
13.842.683/0001-76	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	1.098.799,16	0,52%		0,00%	11º
Total para cálculo dos limites da Resolução			212.831.333,40					
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			461.719,68	Artigo 6º				
PL Total			213.293.053,08					

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA FIXA) - base (Julho / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	35,00%	74.490.966,69
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	141.098.048,00	66,30%	20,00%	35,00%	80,00%	29.167.018,72
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	40.580.955,45	19,07%	5,00%	18,00%	60,00%	87.117.844,59
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	15,00%	31.924.700,01
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	28.313,02	0,01%	0,00%	2,32%	5,00%	10.613.253,65
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	9.453.313,21	4,44%	0,00%	2,78%	5,00%	1.188.253,46
Total Renda Fixa	100,00%	191.160.629,68	89,82%	25,00%	64,10%	200,00%	



RENDA FIXA	191.160.629,68
RENDA VARIÁVEL	10.580.285,43
EXTERIOR	4.347.169,49
ESTRUTURADOS	5.351.804,56
FUNDO IMOBILIÁRIO	1.391.444,24

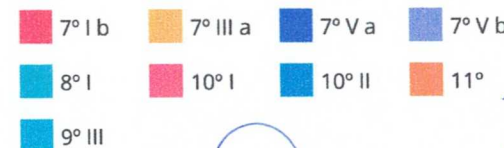
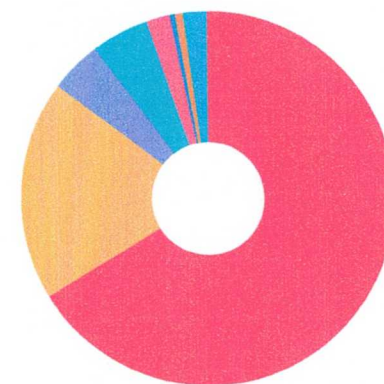
ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Julho / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	10.580.285,43	4,97%	10,00%	18,00%	30,00%	53.269.114,59
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	4.371.728,78	2,05%	2,00%	6,00%	10,00%	16.911.404,56
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	980.075,78	0,46%	0,00%	2,50%	5,00%	9.661.490,89
Artigo 11º	5,00%	1.391.444,24	0,65%	0,00%	2,40%	5,00%	9.250.122,43
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	17.323.534,23	8,14%	12,00%	28,90%	50,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10.641.566,67
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	4.347.169,49	2,04%	3,00%	7,00%	10,00%	16.935.963,85
Total Exterior	10,00%	4.347.169,49	2,04%	3,00%	7,00%	15,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10.641.566,67





Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2025		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	0,00	0,00	0,00	35,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	141.098.048,00	66,30	20,00	80,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	40.580.955,45	19,07	5,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	28.313,02	0,01	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	9.453.313,21	4,44	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	10.580.285,43	4,97	10,00	30,00
Artigo 9º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º, Inciso III	4.347.169,49	2,04	3,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	4.371.728,78	2,05	2,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	980.075,78	0,46	0,00	5,00
Artigo 11º	1.391.444,24	0,65	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	5,00



Enquadramento por Gestores - base (Julho / 2025)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	118.575.320,42	55,71	-
CAIXA DTVM S.A	27.085.636,59	12,73	-
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE ...	24.261.528,49	11,40	-
SAFRA ASSET MANAGEMENT	20.795.148,37	9,77	-
BANCO BRADESCO	13.202.175,09	6,20	-
SICREDI	6.382.004,42	3,00	-
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	1.098.799,16	0,52	-
KPTL	980.075,78	0,46	-
ZION INVEST	292.645,08	0,14	-
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	129.686,98	0,06	-
GRAPHEN INVESTIMENTOS	28.313,02	0,01	-

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark)	0,71%	6,20%	2,00%	5,64%	10,49%	21,23%	-	-
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	0,91%	2,88%	2,14%	1,35%	-	-	0,31%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE...	0,91%	5,97%	2,13%	4,39%	8,65%	-	0,31%	2,00%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE...	-0,06%	7,42%	0,81%	4,73%	6,86%	11,89%	0,88%	3,87%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICEESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA...	0,91%	-	-	-	-	-	0,31%	-
IPCA + 8,00% ao ano (Benchmark)	0,97%	7,94%	2,72%	7,14%	13,64%	28,26%	-	-
AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR 1	-91,85%	-90,25%	-91,97%	-90,61%	-97,98%	-99,17%	-	-
IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)	0,59%	6,51%	1,37%	4,36%	8,41%	17,21%	-	-
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC...	0,59%	6,17%	1,42%	4,17%	8,40%	16,98%	0,59%	2,33%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	0,66%	6,25%	1,29%	4,14%	8,03%	16,53%	0,67%	2,49%
IMA Geral (Benchmark)	0,57%	8,52%	3,12%	7,03%	9,87%	19,36%	-	-
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA P...	0,56%	8,39%	3,10%	6,97%	9,71%	18,90%	0,48%	1,94%
IMA-B 5+ (Benchmark)	-1,52%	9,06%	2,78%	8,59%	1,65%	2,70%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FI...	-1,49%	8,92%	2,76%	8,49%	1,58%	2,60%	1,96%	7,48%
IRF-M 1 (Benchmark)	1,21%	8,16%	3,40%	6,79%	12,23%	24,36%	-	-

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV...	1,19%	7,98%	3,32%	6,64%	11,90%	23,65%	0,09%	0,45%
IMA-B 5 (Benchmark)	0,29%	6,35%	1,36%	4,38%	8,28%	17,12%	-	-
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,28%	6,27%	1,36%	4,33%	8,05%	16,60%	0,64%	2,29%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	0,28%	6,24%	1,32%	4,30%	8,07%	16,64%	0,64%	2,29%
IMA-B (Benchmark)	-0,79%	7,93%	2,20%	6,80%	4,29%	8,86%	-	-
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	-0,77%	7,94%	2,41%	6,90%	4,63%	8,96%	1,27%	4,87%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI...	-0,78%	7,82%	2,18%	6,72%	4,07%	8,37%	1,30%	5,08%
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,79%	7,77%	2,16%	6,70%	4,03%	8,16%	1,31%	5,06%
IRF-M (Benchmark)	0,29%	11,10%	3,10%	8,30%	10,00%	19,22%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI...	0,26%	10,92%	3,03%	8,17%	9,76%	18,62%	1,00%	3,61%
CDI (Benchmark)	1,28%	7,77%	3,55%	6,69%	12,54%	25,49%	-	-
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,25%	7,73%	3,53%	6,61%	12,46%	25,05%	0,03%	0,12%
BRASECO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,28%	7,91%	3,58%	6,78%	12,74%	26,85%	0,01%	0,10%
SAFRA EXTRA BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVA...	1,28%	7,78%	3,55%	6,69%	12,72%	26,20%	0,01%	0,10%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA RE...	1,28%	7,70%	3,52%	6,59%	12,42%	25,16%	0,01%	0,11%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA ...	1,26%	7,85%	3,37%	6,56%	11,15%	22,33%	0,09%	0,71%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
SAFRA MASTER CDI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,28%	7,81%	3,55%	6,69%	12,50%	25,93%	0,01%	0,11%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID...	1,29%	7,91%	3,59%	6,74%	12,60%	25,66%	0,02%	0,11%
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	1,27%	7,74%	3,54%	6,62%	12,48%	25,35%	0,01%	0,11%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,28%	7,91%	3,58%	6,76%	12,62%	26,14%	0,01%	0,11%
IPCA (Benchmark)	0,26%	3,26%	0,76%	3,09%	5,23%	9,96%	-	-
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	0,80%	7,49%	2,66%	5,87%	10,52%	18,77%	0,59%	1,37%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA ...	0,07%	6,64%	2,24%	5,30%	9,95%	17,68%	0,86%	1,44%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	1,28%	7,77%	3,55%	6,69%	12,54%	25,49%	-	-
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	0,32%	6,21%	3,17%	5,02%	8,30%	16,95%	0,65%	1,36%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	1,16%	7,56%	3,86%	6,29%	9,54%	18,76%	0,25%	2,00%
Ibovespa (Benchmark)	-4,17%	10,63%	-1,48%	5,50%	4,25%	9,13%	-	-
BB AGRO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-5,03%	-3,64%	-9,27%	-3,22%	-9,62%	-9,72%	6,82%	17,20%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-5,69%	12,90%	3,00%	8,50%	10,46%	14,35%	7,93%	18,89%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-5,86%	11,18%	-1,97%	6,49%	-1,13%	-3,05%	6,89%	16,10%
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-4,03%	4,65%	-1,29%	1,80%	-2,29%	0,17%	5,45%	13,85%
BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-6,10%	-0,31%	-4,86%	-3,15%	-6,17%	-6,41%	6,00%	13,78%
IDIV (Benchmark)	-2,97%	10,33%	0,03%	6,60%	9,16%	21,23%	-	-
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-7,40%	8,41%	-2,09%	5,28%	3,58%	4,67%	7,58%	17,16%
IFIX (Benchmark)	-1,36%	10,27%	0,69%	13,76%	2,13%	7,48%	-	-
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII - C...	1,61%	-9,35%	3,28%	-5,97%	-26,74%	-36,68%	-	-
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	-	-	-	-	-	-	-	-
MSCI ACWI (Benchmark)	3,97%	-0,04%	10,37%	2,79%	12,97%	55,33%	-	-
BB BOLSAS GLOBAIS ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1,27%	11,62%	12,28%	8,30%	15,71%	34,07%	3,24%	16,38%

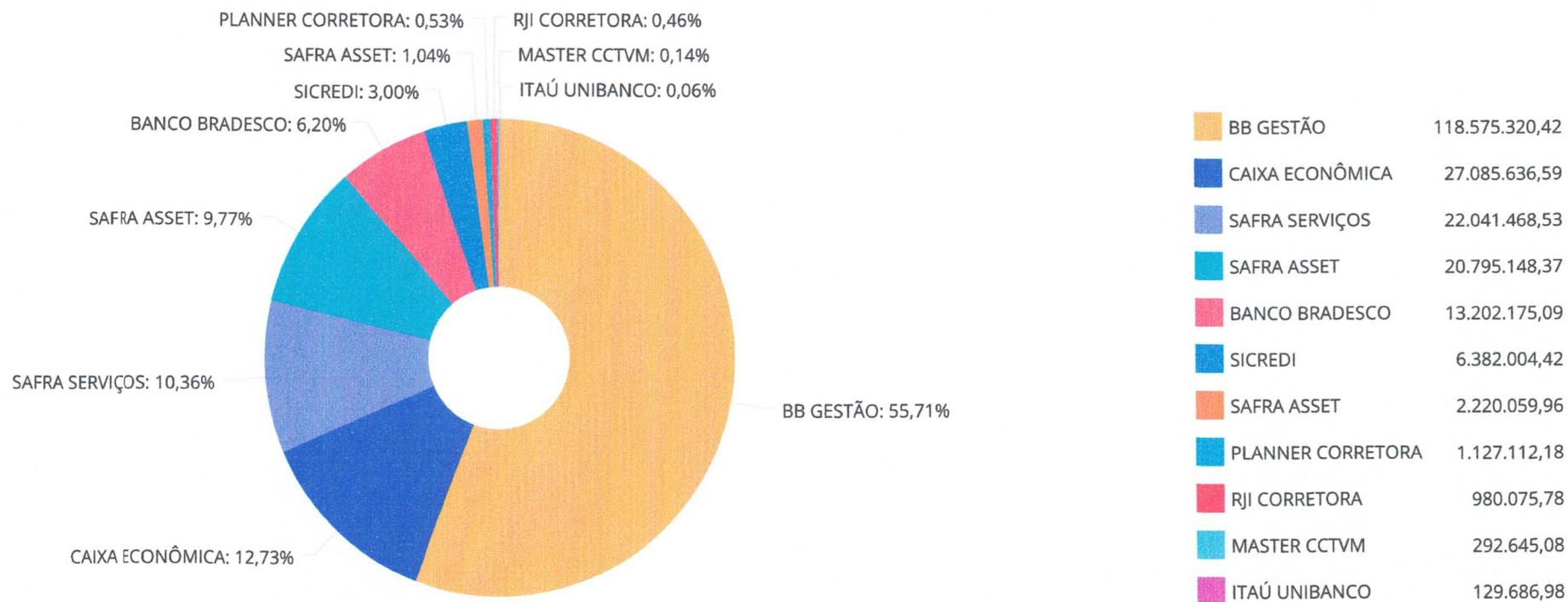
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
S&P 500 (Moeda Original) (Benchmark)	2,17%	7,78%	13,83%	4,95%	14,80%	38,14%	-	-
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	3,10%	11,96%	16,64%	9,07%	22,10%	55,37%	2,74%	19,09%
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	2,67%	9,75%	15,37%	7,28%	18,54%	48,34%	3,88%	18,85%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	3,07%	11,68%	16,48%	8,81%	21,44%	53,67%	2,74%	19,06%
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO	3,07%	11,58%	16,46%	8,76%	21,15%	52,80%	2,74%	19,10%
SMLL (Benchmark)	-6,36%	18,38%	0,24%	11,57%	2,70%	-11,01%	-	-
BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	-8,09%	17,50%	-0,69%	10,49%	-3,88%	-20,53%	8,89%	25,33%
IPCA + 10,50% ao ano (Benchmark)	1,18%	9,37%	3,31%	8,37%	16,27%	34,26%	-	-
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	-4,85%	-27,15%	-5,00%	-27,06%	-27,60%	-67,72%	7,63%	30,47%

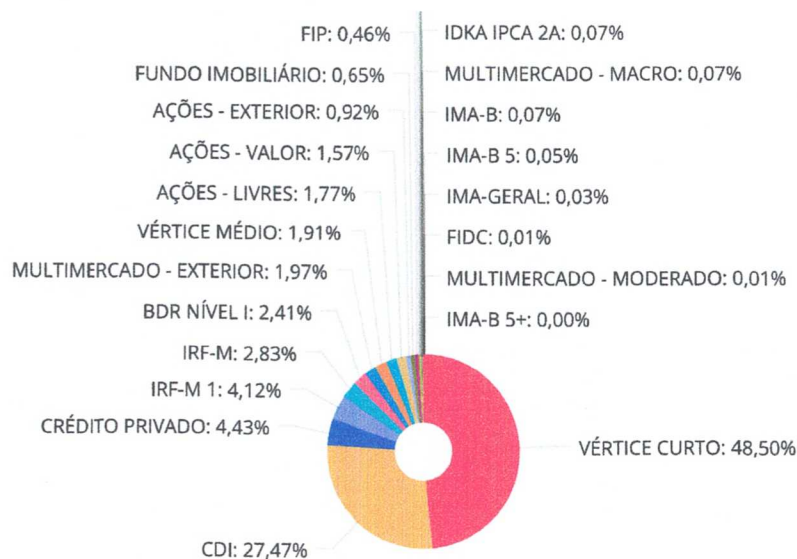
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Julho/2025 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
MSCI USA Extended ESG Focus (Benchmark)	4,82%	-3,06%	12,88%	0,26%	12,98%	61,75%	-	-
BB AÇÕES GLOBAIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	5,62%	-6,00%	12,50%	-2,32%	12,54%	54,45%	5,14%	19,320%
MSCI ACWI (Benchmark)	3,97%	-0,04%	10,37%	2,79%	12,97%	55,33%	-	-
BB BOLSAS GLOBAIS ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1,27%	11,62%	12,28%	8,30%	15,71%	34,07%	3,24%	16,378%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Julho / 2025)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Julho / 2025)

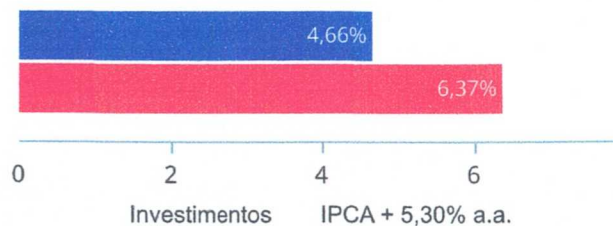


VÉRTICE CURTO	103.438.584,96	CDI	58.598.800,30	CRÉDITO PRIVADO	9.453.313,21	IRF-M 1	8.789.412,41
IRF-M	6.038.899,84	BDR NÍVEL I	5.132.275,52	MULTIMERCADO - EXTERIOR	4.204.241,63	VÉRTICE MÉDIO	4.079.045,53
AÇÕES - LIVRES	3.781.878,87	AÇÕES - VALOR	3.342.149,29	AÇÕES - EXTERIOR	1.956.650,86	FUNDO IMOBILIÁRIO	1.391.444,24
FIP	980.075,78	DISP. FINANCEIRA	461.719,68	AÇÕES - DIVIDENDOS	294.927,81	GESTÃO DURATION	269.177,15
AÇÕES - SETORIAIS	254.695,62	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	164.876,95	IDKA IPCA 2A	159.739,64	MULTIMERCADO - MACRO	154.552,19
IMA-B	147.584,34	IMA-B 5	96.374,90	IMA-GERAL	60.375,92	FIDC	28.313,02
MULTIMERCADO - MODERADO	12.934,96	IMA-B 5+	1.008,46				

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	196.287.997,23	9.417.081,71	8.084.238,11	199.881.040,07	2.260.199,24	2.260.199,24	1,14%	1,14%	0,61%	0,61%	186,70%	1,91%
Fevereiro	199.881.040,07	10.595.806,73	8.346.729,86	202.424.684,82	294.567,88	2.554.767,12	0,15%	1,29%	1,73%	2,35%	54,96%	1,87%
Março	202.424.684,82	2.531.521,54	1.584.251,16	202.233.779,94	-1.138.175,26	1.416.591,86	-0,56%	0,72%	0,95%	3,32%	21,79%	2,19%
Abril	202.233.779,94	18.775.871,89	18.599.828,46	203.703.701,87	1.293.878,50	2.710.470,36	0,64%	1,37%	0,84%	4,19%	32,62%	2,51%
Mai	203.703.701,87	58.372.714,61	58.548.785,09	206.399.454,74	2.871.823,35	5.582.293,71	1,41%	2,80%	0,69%	4,92%	56,90%	1,12%
Junho	206.399.454,74	2.939.205,99	3.014.435,66	207.993.782,43	1.669.557,36	7.251.851,07	0,81%	3,63%	0,65%	5,60%	64,80%	0,84%
Julho	207.993.782,43	6.601.057,60	6.169.722,73	210.499.357,71	2.074.240,41	9.326.091,48	1,00%	4,66%	0,73%	6,37%	73,11%	0,69%

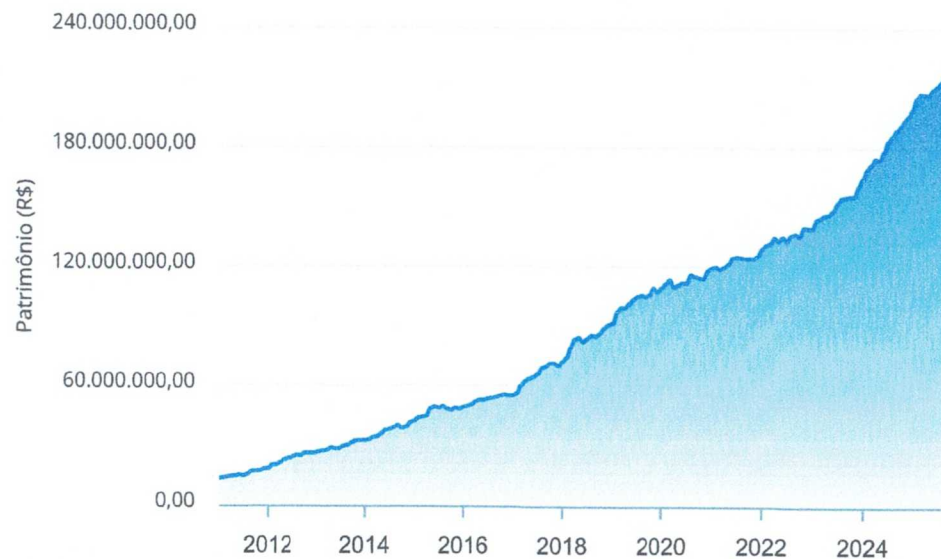
Investimentos x Meta de Rentabilidade





Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

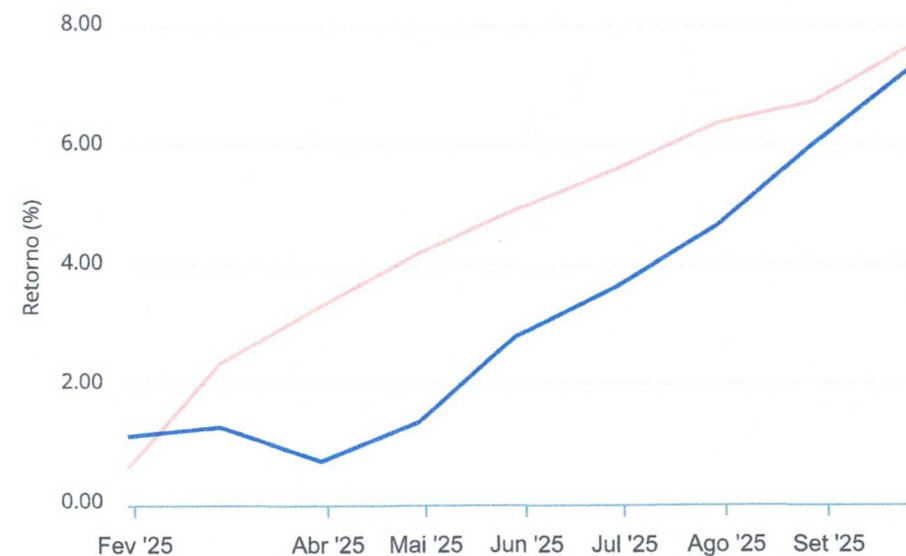
Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO

36M



Investimentos

Meta de Rentabilidade

CDI

IMA-B

IMA-B 5

IMA-B 5+

IMA Geral

IRF-M

IRF-M 1

IRF-M 1+

Ibovespa

IBX

SMLL

IDIV

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR 1	347.546,13	0,00	509.447,82	28.313,02	190.214,71	54,73%	-	-
SAFRA EXTRA BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIX...	9.333.475,22	0,00	0,00	9.453.313,21	119.837,99	1,28%	1,28%	0,01%
SAFRA MASTER CDI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	20.532.242,45	0,00	0,00	20.795.148,37	262.905,92	1,28%	1,28%	0,01%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	13.035.405,19	0,00	0,00	13.202.175,09	166.769,90	1,28%	1,28%	0,01%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF CI...	12.429.593,92	0,00	0,00	12.588.155,32	158.561,40	1,28%	1,28%	0,01%
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIX...	5.114.102,98	0,00	0,00	5.179.113,62	65.010,64	1,27%	1,27%	0,01%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF ...	97.753,25	0,00	0,00	98.980,90	1.227,65	1,26%	1,26%	0,09%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RE...	458.645,58	2.649,55	3.000,00	464.016,98	5.721,85	1,24%	1,25%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	9.828.123,48	0,00	1.155.246,81	8.789.412,41	116.535,74	1,19%	1,19%	0,09%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	2.247.992,48	507.095,61	0,00	2.784.795,53	29.707,44	1,08%	1,28%	0,01%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	19.009.667,11	0,00	0,00	19.183.434,66	173.767,55	0,91%	0,91%	0,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIM...	38.372.827,42	0,00	0,00	38.723.246,04	350.418,62	0,91%	0,91%	0,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF...	45.120.160,61	0,00	0,00	45.531.904,26	411.743,65	0,91%	0,91%	0,31%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF ...	40.186,08	0,00	0,00	40.509,27	323,19	0,80%	0,80%	0,59%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	4.343.949,50	2.935.397,24	3.749.475,49	3.585.395,39	55.524,14	0,76%	1,29%	0,02%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	987.409,53	0,00	900.000,00	94.226,28	6.816,75	0,69%	0,59%	0,59%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LI...	65.085,70	0,00	0,00	65.513,36	427,66	0,66%	0,66%	0,67%
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	60.041,04	0,00	0,00	60.375,92	334,88	0,56%	0,56%	0,48%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVID...	30.206,59	0,00	0,00	30.291,22	84,63	0,28%	0,28%	0,64%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	65.900,49	0,00	0,00	66.083,68	183,19	0,28%	0,28%	0,64%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA ...	2.867.298,20	3.158.606,46	0,00	6.038.899,84	12.995,18	0,22%	0,26%	1,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA...	129.602,63	0,00	0,00	129.686,98	84,35	0,07%	0,07%	0,86%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	4.081.651,57	0,00	0,00	4.079.045,53	-2.606,04	-0,06%	-0,06%	0,88%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC REND...	13.185,96	0,00	0,00	13.083,93	-102,03	-0,77%	-0,77%	1,27%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA ...	33.385,35	0,00	0,00	33.124,17	-261,18	-0,78%	-0,78%	1,30%
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	102.179,33	0,00	0,00	101.376,24	-803,09	-0,79%	-0,79%	1,31%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA...	1.023,72	0,00	0,00	1.008,46	-15,26	-1,49%	-1,49%	1,96%
Total Renda Fixa	188.748.641,51	6.603.748,86	6.317.170,12	191.160.629,68	2.125.409,43	1,12%		0,23%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULT...	1.166.727,12	0,00	0,00	1.202.890,80	36.163,68	3,10%	3,10%	2,74%
SAFRA S&P REAIS PB RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERC...	2.153.902,38	0,00	0,00	2.220.059,96	66.157,58	3,07%	3,07%	2,74%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	758.009,96	0,00	0,00	781.290,87	23.280,91	3,07%	3,07%	2,74%
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.905.787,06	0,00	0,00	1.956.650,86	50.863,80	2,67%	2,67%	3,88%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP L...	287.999,92	0,00	0,00	292.645,08	4.645,16	1,61%	-	-
BB BOLSAS GLOBAIS ATIVO RE\$P LIMITADA FIF CIC AÇÕE...	775.259,97	0,00	0,00	785.106,03	9.846,06	1,27%	1,27%	3,24%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIME...	152.788,15	0,00	0,00	154.552,19	1.764,04	1,15%	1,15%	0,25%
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDE...	12.893,46	0,00	0,00	12.934,96	41,50	0,32%	0,32%	0,65%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	1.030.057,67	0,00	49.158,64	980.075,78	-823,25	-0,08%	-4,85%	7,63%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	1.115.340,66	0,00	0,00	1.098.799,16	-16.541,50	-1,48%	-	-
BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	3.482.623,16	0,00	0,00	3.342.149,29	-140.473,87	-4,03%	-4,03%	5,45%
BB AGRO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	268.193,00	0,00	0,00	254.695,62	-13.497,38	-5,03%	-5,03%	6,82%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITAD...	637.621,73	0,00	0,00	601.352,95	-36.268,78	-5,69%	-5,69%	7,93%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕE...	3.112.314,43	0,00	0,00	2.929.994,71	-182.319,72	-5,86%	-5,86%	6,89%
BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	266.799,93	0,00	0,00	250.531,21	-16.268,72	-6,10%	-6,10%	6,00%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	318.483,36	0,00	0,00	294.927,81	-23.555,55	-7,40%	-7,40%	7,58%
BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	179.389,35	0,00	0,00	164.876,95	-14.512,40	-8,09%	-8,09%	8,89%
Total Renda Variável	17.624.191,31	0,00	49.158,64	17.323.534,23	-251.498,44	-1,43%		4,98%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Julho / 2025)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB AÇÕES GLOBAIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	4.115.969,91	0,00	0,00	4.347.169,49	231.199,58	5,62%	5,62%	5,14%
Total Exterior	4.115.969,91	0,00	0,00	4.347.169,49	231.199,58	5,62%		5,14%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Audiência Pública 2025

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 DO IMPRERP, INCLUINDO OS RESULTADOS DE INVESTIMENTOS, AVALIAÇÃO ATUARIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA.

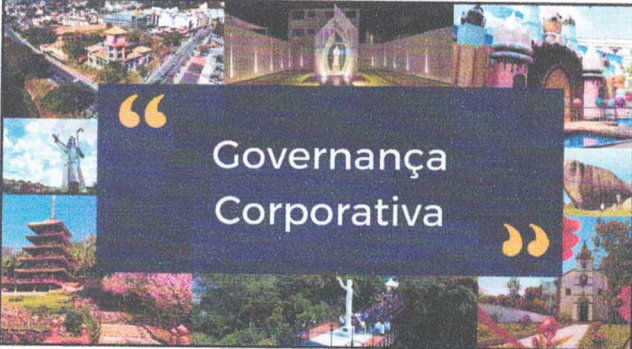
Superintendente Patrick Pavan



Patrick Pavan é advogado desde 1987, com sólida atuação na advocacia pública e privada. Foi Presidente da OAB Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra por cinco gestões e Conselheiro Estadual da OAB por três mandatos. Também presidiu a Comissão de Direito Desportivo por duas gestões, consolidando sua experiência no campo do direito esportivo. Atuou como Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva e, atualmente, é Auditor do mesmo tribunal. É, ainda, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete (STJD/LNB). Desde sua nomeação como Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP, tem conduzido uma gestão pautada na responsabilidade fiscal, na modernização administrativa e no fortalecimento institucional do regime próprio de previdência do município.

Sumário

- 00 Governança Corporativa
- 00 Resultados Gerais
- 00 Investimentos dos Recursos
- 00 Resultados da Avaliação atuarial



Governança Corporativa

Handwritten signature and initials in blue ink.

O IMPRERP

Autarquia Municipal disciplinada pela Lei Municipal n° 5.751 de 25 de setembro de 2013, dotada de personalidade jurídica própria de direito público e autonomia patrimonial, financeira e administrativa.

A Previdência Municipal gerencia a aposentadoria de funcionários públicos. Temos como propósito assegurar a concessão dos benefícios previdenciários aos servidores públicos de Ribeirão Pires.

Nossa Equipe

A Gestão de Pessoas do IMPRERP é voltada para desenvolver, treinar, capacitar, motivar e aperfeiçoar seus colaboradores, tendo como objetivo principal alinhar seus pilares à missão, visão e valores.

Nosso quadro de pessoal conta atualmente com 10 profissionais altamente qualificados, disponíveis de segunda a sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas no atendimento aos segurados e beneficiários.

Missão

Garantir que o Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires proporcione aos segurados e dependentes uma assistência humanizada com gestão transparente dos ativos, buscando o equilíbrio atuarial;

Visão

Ser reconhecido interna e externamente por todos os interessados, pela garantia da qualidade no atendimento, disseminando a cultura previdenciária e a garantia da promessa da proteção dos segurados e seus dependentes.

[Handwritten signature]

Valores

Respeito e Responsabilidade; Organização e Modernidade; Ética e Transparência; Cooperação e Compromisso e Efetividade e Sustentabilidade.

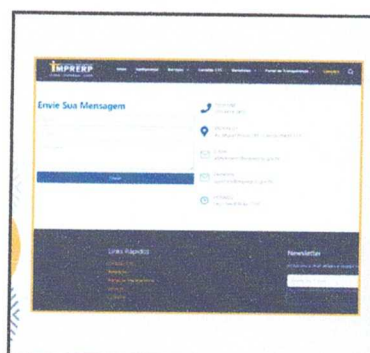
Canais de Atendimento

O IMPRERP disponibiliza um site de previdência com todas as informações exigidas pelo Pró-Gestão RPPS, garantindo transparência, acesso facilitado aos dados e cumprimento dos critérios estabelecidos pelo programa.

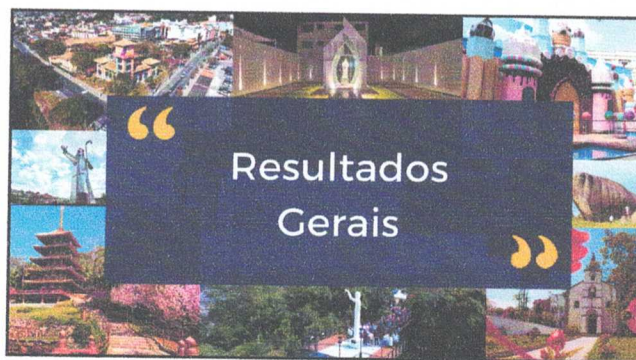


Ouvidoria

O IMPRERP dispõe das melhores ferramentas de transmissão de informação e transparência disponíveis no mercado.



Resultados Gerais



Handwritten signature and initials in blue ink.

Receitas

Período Base	Receita estimada		Receita realizada		Variação entre Estimadas e Realizadas (%)
	Plano Previdenciário	Variação %	Plano Previdenciário	Variação %	
2022	21.512.758,63	-	20.995.436,16	-	-2,41%
2023	18.283.733,05	-15,02%	21.027.239,36	0,15%	15,04%
2024	17.647.736,00	-3,48%	21.049.228,43	0,10%	19,30%
Média	19.148.075,89		21.023.967,98		10,64%

Receitas

Período Base	Receita estimada		Receita realizada		Variação entre Realizadas e Estimadas (%)
	Plano Financeiro	Variação %	Plano Financeiro	Variação %	
2022	7.962.982,40	-	10.554.376,55	-	32,53%
2023	5.228.543,52	-34,34%	10.349.992,30	-1,93%	97,93%
2024	6.569.031,18	25,66%	14.080.821,72	36,00%	114,41%
Média	6.586.852,37		11.661.730,19		81,63%

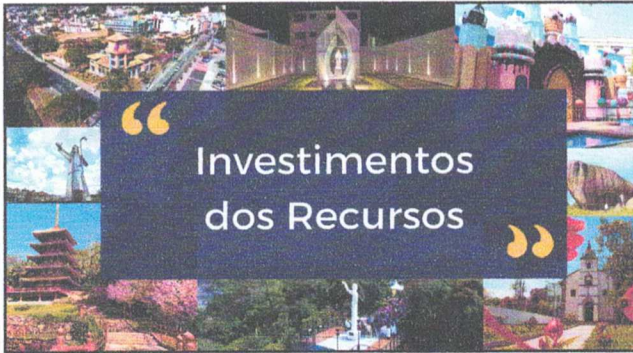
Despesas

Período Base	Despesas estimada		Despesas realizada		Variação entre Estimadas e Realizadas (%)
	Plano Previdenciário	Variação %	Plano Previdenciário	Variação %	
2022	3.044.766,08	-	3.007.853,82	-	-1,21%
2023	3.978.673,54	30,69%	3.968.027,12	31,92%	-0,27%
2024	5.029.395,77	26,40%	5.001.696,41	26,05%	-0,55%
Média	4.017.611,80		3.992.525,78		-0,68%

Despesas

Período Base	Despesas estimada		Despesas realizada		Variação entre Realizadas e Estimadas (%)
	Plano Financeiro	Variação %	Plano Financeiro	Variação %	
2022	22.110.582,10	-	19.936.319,01	-	-9,86%
2023	26.048.673,90	17,81%	23.394.369,04	17,38%	-10,18%
2024	30.708.350,35	17,88%	26.179.085,73	11,90%	-14,74%
Média	26.289.202,12		23.836.591,26		-11,59%

[Handwritten signature]



INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP

Audiência Pública

Prestação de Contas dos Investimentos dos Recursos, fechamento de 2024

Apoio  **CRÉDITO & MERCADO**

Cenário Econômico

 **CRÉDITO & MERCADO**

Cenário Econômico

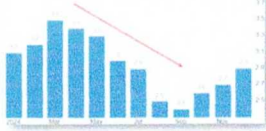
ESTADOS UNIDOS

 **CRÉDITO & MERCADO**

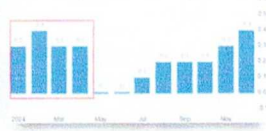
[Handwritten signatures in blue ink]

Cenário Econômico 2024

Inflação anual – Estados Unidos



Inflação mensal – Estados Unidos



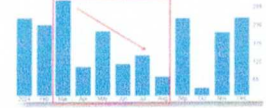
- Início de 2024 com maior desafio no processo de reduzir inflação;
- Inflação de serviços se mostrava mais resiliente no 1º trimestre;
- Moderação da inflação a partir da metade do 2º trimestre;
- Processo desinflacionário progrediu porém ainda acima da meta de 2%.

CRÉDITO
& MERCADO

Cenário Econômico 2024

- Porém o esfriamento do mercado de trabalho a partir de junho pressionou o Federal Reserve a cortar juros.

Criação novos empregos – Estados Unidos



Taxa de juros – Estados Unidos



- Com a inflação cedendo a partir de maio de 2024 e com o esfriamento do mercado de trabalho, o Federal Reserve se viu na necessidade de cortar os juros na reunião de setembro.
- Com atividade econômica pujante, o PIB americano fechou 2024 em 2,8%.

CRÉDITO
& MERCADO

Cenário Econômico

BRASIL

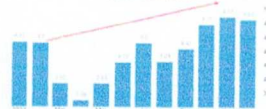
CRÉDITO
& MERCADO

Cenário Econômico 2024

Inflação mensal – Brasil



Inflação anual – Brasil



- No Brasil, a inflação ao consumidor elevou-se ao longo de 2024, superando o teto da meta da inflação;
- Cenário fiscal como pauta focal de discussão;

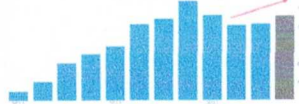
CRÉDITO
& MERCADO

[Handwritten signatures]

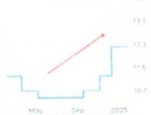
Cenário Econômico 2024

- Frente ao fator estatístico relacionado ao forte aumento dos gastos do governo ao longo de 2024, o PIB de 2024 foi de 3,4%.

Divida Pública (%PIB)



Evolução Selic



- Como tentativa de contenção da inflação elevada, o COPOM sob o comando de Roberto Campos Neto, se viu obrigado a subir a taxa de juros na tentativa de minimizar a crescente inflação.



Fechamento Principais Indicadores em 2024

INDICADORES	RETORNO 2024
CDI	10,87%
DÓLAR	27,91%
IBOVESPA	-10,36%
IDRA IPCA 2 ANOS	5,84%
IMA GERAL	5,10%
IMA GERAL ex-C	5,08%
IMA - B	-2,44%
IMA - B 5	6,16%
IMA - B 5+	-8,63%
IRF - M	1,86%
IRF - M 1	9,46%
IRF - M 1+	-1,81%
NASDAQ 100 Index	59,73%
S&P 500 (Moeda Original)	23,31%

Objetivo da Gestão dos Recursos

A Gestão dos Recursos tem como objetivo os pagamentos dos segurados e beneficiários do IMPRERP visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, conforme Resolução CMN nº 4.963/2023.



Alocação dos Recursos

Segmento	Recursos	% dos Recursos
Renda Fixa	R\$ 153.647.235,07	77,66%
Renda Variável	R\$ 30.009.494,93	15,17%
Invest. no Exterior	R\$ 14.178.958,56	7,17%
TOTAL	R\$ 197.835.688,56	100%

DEZEMBRO/2024

[Handwritten signatures]

Alocação dos Recursos - 2025

Segmento	Recursos	% dos Recursos
Renda Fixa	R\$ 188.748.641,51	89,67%
Renda Variável	R\$ 16.848.931,34	8,00%
Invest. no Exterior	R\$ 4.891.229,88	2,32%



JUNHO/2025

Retorno dos Investimentos - 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

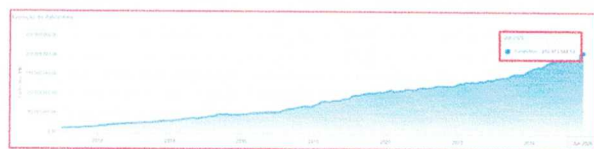
Mês	Saldo Anterior	Aplicação	Resgate	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum.	Retorno Meta	Meta Mês	Meta Acum.	Gap Acum.	%Gap
Jan/25	186.777.917,13	6.477.000,00	0,00	193.254.917,13	3,47%	3,47%	3,00%	3,00%	3,00%	0,47%	15,67%
Fev/25	190.000.000,00	8.000.000,00	0,00	198.000.000,00	4,21%	7,68%	3,00%	3,30%	4,38%	0,70%	21,21%
Mar/25	202.428.000,00	10.000.000,00	0,00	212.428.000,00	4,94%	12,62%	3,00%	3,63%	5,43%	2,80%	7,72%
Abr/25	202.236.118,84	10.000.000,00	0,00	212.236.118,84	4,94%	17,56%	3,00%	3,93%	6,36%	3,19%	8,09%
Mai/25	202.236.118,84	10.000.000,00	0,00	212.236.118,84	4,94%	22,50%	3,00%	4,23%	8,59%	3,91%	9,24%
Jun/25	202.236.118,84	10.000.000,00	0,00	212.236.118,84	4,94%	27,44%	3,00%	4,53%	10,12%	4,32%	9,59%

Investimentos e Meta de Rentabilidade



JUNHO/2025

Evolução Patrimonial Acumulado



Patrimônio Líquido: R\$ 210.913.944,59



[Assa credenciado com a instituição](#)
[@creditemercado](#)
[creditemercado@assa.com.br](#)
[Assa credenciado com a instituição](#)

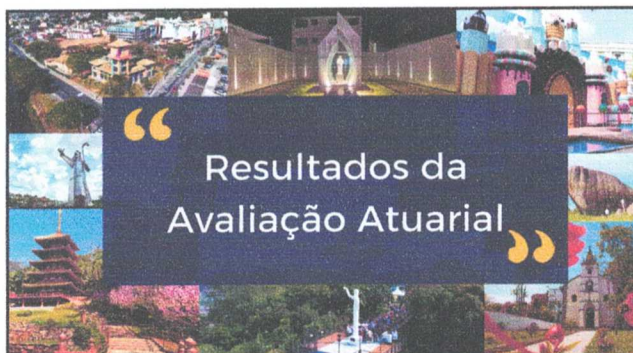
Obrigada!

Assessoria

INSTITUTO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP

Assessoria e Comunicação Social
(11) 3080-1100 / 3080-1101

Handwritten signature and initials in blue ink.



O que é Avaliação Atuarial?

"Documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios."

Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, item 9, Conceitos.

Base de dados

- Taxa real de juros de 5,30% aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano 0% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2023 separada por sexo (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária em 19% pela proporcionalidade dos tempos de contribuição;
- Tempo de serviço anterior real;

Base de dados

- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/taxa de administração igual a 3%

Base de dados

Quantitativo de servidores ativos:

Planos	2022	2023	2024	Varição
Previdenciário	1900	1883	1909	-4,24%
Financeiro	456	438	389	-14,69%
Total	2346	2321	2298	-6,05%

Quantitativo de servidores aposentados:

Planos	2022	2023	2024	Varição
Previdenciário	117	151	186	58,97%
Financeiro	528	574	625	18,37%
Total	645	725	811	25,73%

Quantitativo de servidores pensionistas:

Planos	2022	2023	2024	Varição
Previdenciário	39	44	51	30,77%
Financeiro	101	101	102	0,99%
Total	140	145	153	9,29%

Base de dados

PLANO PREVIDENCIÁRIO	Quantidade	Valor da Média Salarial
2022		
Aposentados	117	1515,61
Pensionista	39	1722,98
Total Inativos	156	1567,45
Total Ativos	1900	2870,89
Total Geral	2146	2776,14
2023		
Aposentados	151	1611,90
Pensionista	44	1828,12
Total Inativos	195	1660,73
Total Ativos	1883	2967,52
Total Geral	2078	2844,89
2024		
Aposentados	186	1661,32
Pensionista	51	2015,29
Total Inativos	237	1737,49
Total Ativos	1909	3228,06
Total Geral	2146	3063,45

Plano financeiro

PLANO FINANCEIRO	Quantidade	Valor da Média Salarial
2022		
Aposentados	528	2514,86
Pensionista	101	2422,75
Total Inativos	629	2508,10
Total Ativos	456	2854,48
Total Geral	1085	2653,67
2023		
Aposentados	574	2766,14
Pensionista	101	2622,15
Total Inativos	675	2714,60
Total Ativos	438	2757,66
Total Geral	1113	2749,74
2024		
Aposentados	625	2923,74
Pensionista	102	2620,01
Total Inativos	727	2881,13
Total Ativos	389	3247,47
Total Geral	1116	3008,82

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	243.219.950,19
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.314.269.772,96
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	660.213,26
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.314.929.986,22
Contribuição Patronal	134.621.878,98
Contribuição Servidor (Ativos)	183.997.628,34
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	92.430,60
Valor Atual da Contribuição Futura	318.711.938,52
Receita Comprev a Conceder	84.811.126,31
Receita Comprev Concedidos	12.013.391,42
Receita Comprev Total	96.824.517,73
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	415.536.456,25
IRRF (Ativos)	46.969.014,64
IRRF (Aposentados)	13.484.119,91
IRRF (Pensionistas)	6.74.660,18
IRRF (Total)	61.127.794,72

[Handwritten signature]

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Plano Previdenciário

Benefícios Futuros a Conceder Programada	380.394.201,62
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	113.776.770,50
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	11.025.313,05
Benefícios Futuros a Conceder	505.196.285,17
Benefícios Futuros Concedidos Programada	36.244.473,64
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	3.214.853,58
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.419.600,87
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	14.217.939,51
Benefícios Futuros Concedidos	60.096.867,00
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	565.293.152,77
Resultado Atuarial	93.462.233,67
Despesas Administrativas	39.058.577,81
Despesas RCC	39.058.577,81
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	27.844.190,87
Índice de Cobertura %	162,41
Custo Normal %	17,13
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	6.753.883,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	60.839.185,96
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	20.478.563,34
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	81.317.749,30
Contribuição Patronal	7.852.702,47
Contribuição Servidor (Ativos)	8.517.485,91
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.557.633,14
Contribuição Servidor (Pensionistas)	309.364,88
Valor Atual da Contribuição Futura	19.237.186,40
Receita Compres a Conceder	7.718.909,04
Receita Compres Concedidos	15.512.725,08
Receita Compres Total	23.231.634,12
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	42.468.820,52
IRRF (Ativos)	3.074.640,57
IRRF (Aposentados)	16.127.736,77
IRRF (Pensionistas)	1.732.933,82
IRRF (Total)	20.935.311,16

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Plano Financeiro

Benefícios Futuros a Conceder Programada	99.092.037,65
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	48.174.474,07
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	7.430.356,48
Benefícios Futuros a Conceder	154.686.870,20
Benefícios Futuros Concedidos Programada	208.686.508,04
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	32.095.047,29
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	36.279.943,83
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	33.814.618,97
Benefícios Futuros Concedidos	310.876.118,13
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	465.562.988,33
Resultado Atuarial	(416.340.282,85)
Despesas Administrativas	1.765.978,25
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	69.128.336,26
Índice de Cobertura %	1,60
Custo Normal %	535,65
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - SP

IMPRERP

Avaliação Atuarial – Data Base Dezembro/2024

Magma Assessoria Ltda.

Objetivo

Reavaliar e redefinir caso necessário, o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de Ribeirão Pires/SP, através de dados reais levantados juntos ao IMPRERP e premissas Financeiro/Atuariais, bem como Embasamento Legal Federal, Municipal e normativas do DRPPS, buscando assim o **Equilíbrio Financeiro e Atuarial** do sistema previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

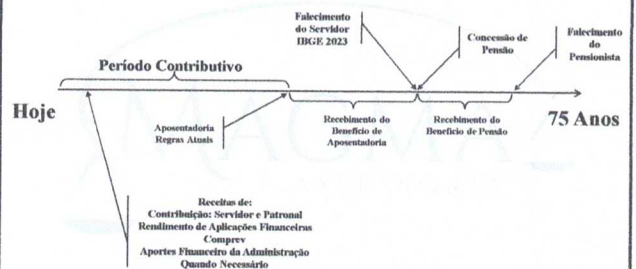
Regime Próprio
de Previdência Social

Contribuições
e
Rendimentos



Pagamento
de Benefícios

Cálculo das Receitas e Despesas



[Handwritten signature]

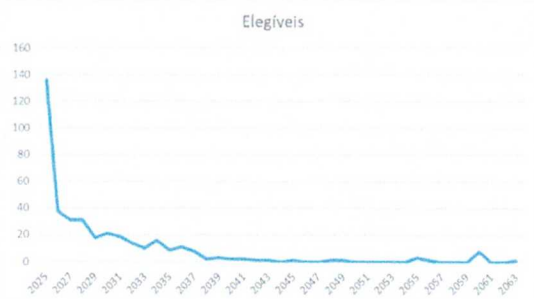
Plano Financeiro

Universo de Segurados

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
389	625	102	1.116



Expectativa de Aposentadorias



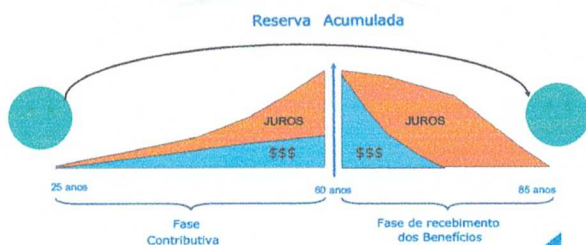
Premissas Financeiro-Atuariais

- Ativos Garantidores em 31/12/2024: **R\$ 6.753.883,95**;
- Taxa real de juros de **5,30% aa.** (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real e simulação com evolução salarial de **1,0% aa**;
- Compensação Financeira **6%**;
- Reposição Nula;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2022 separada por sexo (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Tempo de serviço anterior real;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real, obtido do banco de dados do IMPRERP.
- Custo Administrativo/ taxa de administração igual a **3,00%**.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Planos Previdenciários

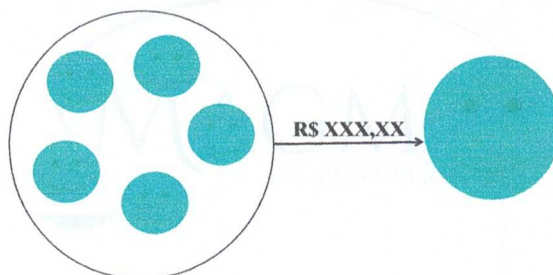
• Capitalização (RPPS)



• Dependência do Mercado Financeiro

Planos Previdenciários

• Repartição Simples (INSS)



• Dependência Intergeracional

Plano Previdenciário

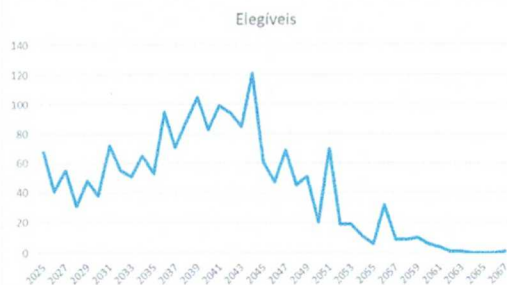
Universo de Segurados

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1.909	186	51	2.146



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Expectativa de Aposentadorias



Premissas Financeiro-Atuariais

- Ativos Garantidores em 31/12/2024: **R\$ 243.219.950,19**;
- Taxa real de juros de **5,30% aa.** (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real e simulação com evolução salarial de **1,0% aa**;
- Compensação Financeira **19% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Geração Futura;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2023 separada por sexo (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Tempo de serviço anterior real;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real, obtido do banco de dados do IMPRERP.
- Custo Administrativo/ taxa de administração igual a **3,00%**.

Alíquotas de Contribuição Atual

Limite	Patronal		Servidor	
	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos
7.782,07	16,34	0	14	0
50.000,00	16,34	0	14	14

Resumo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial Plano Previdenciário

	2023	2024	2025
Ativo	171.423.740,16	205.386.242,83	243.219.950,19
Alíquota Praticada	30%	30%	30%
Resultado Atuarial	2.109.748,61	15.648.833,32	93.463.253,67
Índice de Cobertura (%)	101,25	108,25	162,4
Número de Servidores	1.990	1.883	1.909
Despesa com Servidores	5.713.072,46	5.587.844,93	6.162.372,53
Número de Aposentados	117	151	186
Despesa com Aposentados	177.326,00	243.405,45	309.005,21
Número de Pensionistas	39	44	51
Despesa com Pensionistas	67.196,25	80.437,26	102.779,88

Alíquotas de Contribuição Atual

Limite	Patronal		Servidor	
	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos
7.782,07	22	0	14	0
50.000,00	22	0	14	14

Comparativos dos últimos 3 exercícios Atuariais

	2023	2024	2025
Ativo	28.055.171,26	22.967.830,80	6.753.883,95
Alíquota Praticada	36%	36%	30%
Resultado Atuarial	(372.740.036,97)	(401.781.995,55)	(416.340.283,85)
Índice de Cobertura	7,00	5,41	0,02
Número de Servidores	456	438	389
Despesa com Servidores	1.301.643,32	1.207.853,48	1.263.266,50
Número de Aposentados	528	574	625
Despesa com Aposentados	1.327.844,27	1.587.765,20	1.827.340,11
Número de Pensionistas	101	101	102
Despesa com Pensionistas	249.747,64	264.836,84	267.241,23

Revisão da Segregação da Massa

Art. 62. O RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la se demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme requisitos estabelecidos neste artigo.

§ 1º A revisão da segregação da massa deverá estar fundamentada em estudo técnico que compare a atual situação do RPPS com o cenário decorrente da alteração proposta, demonstrando, além dos critérios previstos no art. 59:

- I - a repercussão na solvência e liquidez do plano de benefícios diante da modificação dos parâmetros da segregação de massa e da destinação dos recursos garantidores entre os fundos;
- II - a manutenção de nível de acumulação de reservas compatível com as obrigações futuras do fundo em capitalização;
- III - que as medidas previstas na proposta de revisão contribuam para a capacidade fiscal do ente federativo sem inviabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, considerados todos os fundos, respectivas massas de segurados, recursos acumulados e bens, direitos e demais ativos que lhes serão vinculados; e
- IV - a apuração dos valores das provisões matemáticas relativas aos fundos com os mesmos regimes financeiros, método de financiamento e hipóteses, compatíveis com as avaliações atuariais anteriores.

Destinação do IRRF

Ano	IRRF Ativos	IRRF Aposentados	IRRF Pensionistas	IRRF Total
2025	3.643.101,50	109.993,98	44.427,23	3.797.522,73
2026	3.492.291,42	119.378,65	36.383,77	3.648.053,84
2027	3.391.044,82	134.897,29	34.549,74	3.560.491,85
2028	3.305.205,48	137.235,62	32.810,72	3.475.251,81
2029	3.115.194,02	170.304,39	27.184,65	3.312.683,06
2030	2.980.041,31	188.536,20	25.295,77	3.193.873,28
2031	2.858.499,82	209.416,31	23.969,41	3.091.885,54
2032	2.664.393,15	253.838,85	22.763,08	2.940.995,08
2033	2.525.426,29	268.941,58	20.642,46	2.815.010,34
2034	2.362.659,27	304.571,64	18.050,89	2.685.281,80
2035	2.189.173,58	357.686,17	16.836,65	2.563.696,41
2036	1.949.818,20	423.689,62	15.989,20	2.389.497,02

[Handwritten signatures and initials]

Revisão da Segregação da Massa

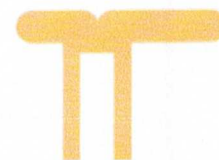
Assim, a data encontrada que melhor produziu o efeito que se pretendia foi a data de corte em **1º de janeiro de 2020**, de forma que todos os servidores ativos admitidos após **1º de janeiro de 2020**, bem como todos os atuais servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos após **1º de janeiro de 2020**, irão compor o Plano Previdenciário. De forma análoga, todos os servidores ativos admitidos anteriormente à **1º de janeiro de 2020** e todos os atuais servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à **1º de janeiro de 2020**, irão compor o Plano Financeiro.

Parecer Atuarial

- Meta Atuarial e Tábua de Mortalidade atualizadas;
- Plano Financeiro em extinção como esperado;
- Plano Previdenciário novamente superavitário;
- Revisão da Segregação da Massa melhorando a Capacidade Fiscal do município;
- Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Atuário Responsável

- André Sablewski Grau
MIBA 2372



(<https://imprerp.sp.gov.br>)

IMPRERP CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025: TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA EM DESTAQUE



O Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires (IMPRERP) realizará sua Audiência Pública 2025 no dia 23 de julho, às 14h. O evento, totalmente online e aberto ao público, visa apresentar a prestação de contas do Instituto, abordando temas cruciais como governança corporativa, avaliação atuarial e os resultados de investimentos.

A iniciativa reforça o compromisso do IMPRERP com a transparência e a participação social, permitindo que cidadãos e interessados acompanhem de perto a gestão dos recursos previdenciários.

Para participar, basta acessar o link:

<https://US06WEB.ZOOM.US/J/88235650318?>

PWD=2RUIKWMVK9O7NWAYGFW9DECAUZCANF.1.

(<https://US06WEB.ZOOM.US/J/88235650318?>

PWD=2RUIKWMVK9O7NWAYGFW9DECAUZCANF.1.)

Em caso de dúvidas, o contato pode ser feito pelo telefone (11) 4824-3492.

📅 17/07/2025(<https://imprerp.sp.gov.br/2025/07/17/>)



(<https://imprerp.sp.gov.br>)

Av. Miguel Prisco, 288 – Centro
CEP 09400-110

Links Rápidos

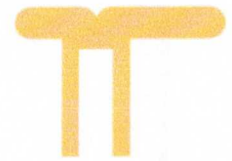
Certidão CTC(<http://imprerp.sp.gov.br/certidao-ctc/>)

Benefícios(/beneficios)

Portal da Transparência(<http://imprerp.sp.gov.br/portal-da-transparencia/>)

Serviços(/servicos)

Contatos(<http://imprerp.sp.gov.br/contatos/>)



(<https://imprerp.sp.gov.br/>)

Newsletter



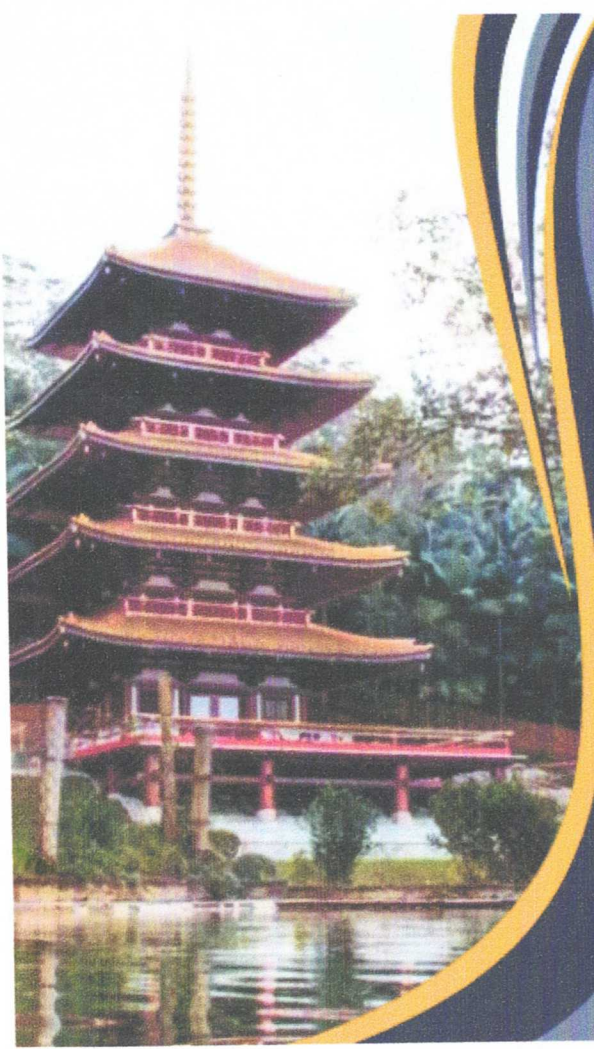
Inclua seu e-mail abaixo e receba nosso conteúdo informativo.

Cadastre

Termo de Uso(<http://imprerp.sp.gov.br/temos-de-uso/>)

Política de Cookies(<http://imprerp.sp.gov.br/politica-de-cookies/>)

Handwritten signature



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025

Apresentação da Prestação de Contas do IMPRERP, incluindo **governança Corporativa, avaliação atuarial e resultados de investimentos.**



14:00 da tarde
23 JULHO, 2025



Link de acesso:

[HTTPS://US06WEB.ZOOM.US/J/88235650318?](https://us06web.zoom.us/j/88235650318?pwd=2RUIKWVMK9O7NWAYGFW9DECAUZCANF.1)
[PWD=2RUIKWVMK9O7NWAYGFW9DECAUZCANF.1](https://us06web.zoom.us/j/88235650318?pwd=2RUIKWVMK9O7NWAYGFW9DECAUZCANF.1)



Contato
11 4824-3492



 **Acesse**

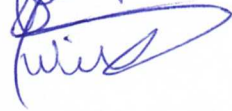
LISTA DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO IMPRERP

FORMATO: On-line

REALIZAÇÃO: 23/07/2025

ASSUNTO: Prestação de contas do ano de 2024, incluindo os resultados de investimentos, avaliação atuarial e governança corporativa.

PARTICIPANTES:

- 1) Rosemarie Cristina Silva Muler - c. administrativo
- 2) Sandra Sayuri Spaton Rogatti - legislativo
- 3) 
- 4) Danielle Alves
- 5) 
- 6) 
- 7) 
- 8) 
- 9) 
- 10) 
- 11) 